Anno X~VII   Quinta-feira 10 de Abril de 1851.   N. 83

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas feiras ao meio-dia.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.	Nova, a 1, as 4 h. e 3 m. da t.
	Cresc. a 9, as 4 h. e 42 m. da t.
	Cheia. a 15, as 8 h. e 16 m. da m.
	Ming. a 23, ás 4 h. e 38 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 11 hora e 42 minutos da manhãa.
Segunda ás 12 hora e 6 minutos da tarde.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (adiantados)		4$000
Por seis mezes	»	8$000
Por um anno	»	15$000

DIAS DA SEMANA.

7 Seg. S. Epifanio. Aud. do J. d'orf. e m. da 1.
8 Terc. S. Amancio. Aud. da Chanc., do J. da segunda vara do c., e dos feitos da fazenda.
9 Quart S. Demetrio. Aud. do J. da 2. vara.
10 Quint. S. Exequiel. Aud. do J. dos orf. e do m. da primeira vara.
11 Sext. S. Izaac. Aud. do J. da 1. vara do civel, e dos feitos da fazenda.
12 Sab. S. Victor. Aud. da Ch. e do J. da 2. vara do civel.
13 Dom. de Ramos S. Hermenegildo.

CAMBIO DE 9 DE ABRIL.

Sobre Londres, a 29 ½ d. p. 1$000 rs. 60 dias.				
» Paris, 320 por fr.				
» Lisboa, 85 a 90				
Ouro. —Onças hespanholas.....	28$000	a	28$500
Moedas de 6$400 velhas.	16$000	a	16$200
» de 6$400 novas.	16$000	a	16$200
» de 4$000.......	9$000	a	9$100
Prata.—Patacões brasileiros....	1$920	a	1$940
Pesos columnarios.....	1$920	a	1$940
Ditos mexicanos........	1$680	a	1$700

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MARÇO DE 1851.

Officio. — Ao commando das armas, inteirando-o de haver despachado favoravelmente os requerimentos em que o segundo cirurgião Antonio Dias Martins e o segundo tenente quartel-mestre Manoel de Azevedo do Nascimento, ambos do segundo batalhão de artilharia a pé, pedem, o primeiro para consignar mensalmente nesta provincia a sua familia a quantia de 20,000 rs. e o segundo a de 16,000 rs. ao seu procurador. — Intelligenciou-se a pagadoria militar.

Dito. — Ao mesmo, devolvendo favoravelmente despachada a petição em que o padre Christovão de Hollanda Cavalcanti, capellão do segundo batalhão de artilharia a pé pede para deixar nesta provincia ao seu procurador dous terços do seu soldo. — Communicou-se a pagadoria militar.

Dito. — A thesouraria de fazenda, recommendando que, de conformidade com a sua informação e sôb a responsabilidade da presidencia nos termos do decreto de 7 de maio de 1842, mande supprir a repartição da marinha, conforme requisita o respectivo inspector, com a quantia de 394,150 rs. para finalisar o pagamento das despezas faitas no mez de fevereiro proximo passado por conta das verbas — pharol, corpo d'armada e barca de soccorro — visto ter sido insufficiente a quota mensal designada para taes despezas. — Inteirou-se ao mesmo inspector e ao contador de marinha.

Dito. — A pagadoria militar, dizendo que como não embarcam agora para a corte todas as praças do segundo batalhão de artilharia a pé, podem continuar no serviço em que se acham naquella repartição os sargentos do mesmo batalhão José de Oliveira Barboza e Francisco Antonio Xavier, conforme requisita em seu officio de 25 de fevereiro ultimo. — Scientificou-se ao commando das armas.

Dito. — Ao director do arsenal de guerra, para fazer alistar na companhia de aprendizes daquelle arsenal, depois de lavrado o termo de que trata o artigo 4.º do regimento n. 113 de 3 de janeiro de 1842, o menor Conrado Galdino do Livramento Dias. — Neste sentido officiou-se ao primeiro substituto do juiz de orphaos.

Portaria. — Mandando dar passagem para a côrte no vapor *Imperador* aos officiaes e praças do segundo batalhão de artilharia a pé, que o coronel commandante das armas houvesse de mandar para bordo da mesma barca, e bem assim as familias dos referidos officiaes e praças.

Dita. — Mandando dar passagem para a corte no vapor *Imperador* em lugar vago para passageiro do governo a D. Antonina Flores Bellas Gonçalves Ramos mulher do alferes Francisco Rodrigues Ramos.

Dita. — Exonerando, de conformidade com a proposta do desembargador chefe de policia, a Alexandre Barbosa da Silva do cargo de subdelegado da freguezia de Pão d'Alho por ter sido nomeado collector das rendas provinciaes, e nomeados para o substituir a Porfirio da Silva Tavares Coutinho. — Communicou-se ao mesmo chefe de policia.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSAÕ EM 3 DE ABRIL DE 1851.

Presidencia do Sr. Domingos Malaquias,
(Conclusão.)

O Sr. *Carneiro da Cunha.* -- Parece que seria mais conveniente guardar-me para fallar depois que ouvisse as rasões com que o autor do adiamento o hade fundamentar; pois devem ellas ser mais que extraordinarias para o levarem a propor um semelhante requerimento Ainda não pude desprender-me da sorpreza que me causou a leitura dessa medida, não pela qualidade della por que he meio mui usado nesta casa, mas, por causa da pessoa que a propoz! (algumas vezes teem sido os adiamentos combatidos pela rasão de servirem, na opinião de alguns de morte aos projectos.)

O Sr. *Manoel Cavalcanti*: -- Isto he materia velha.

O Sr. *Carneiro da Cunha*:-- Bem o vejo, mas nem sempre as materias velhas são as peores. E quem mostrou mais afan em querer provar aquella asserção-- foi o nobre deputado, autor do adiamento ora em discussão. Estou bem lembrado da occasião em que isto se deu: foi ainda a bem poucos dias, quando algum tempo se pedia, para que a commissão de contas municipaes podesse formular, e apresentar nesta casa o orçamento da municipalidade do Recife, com o qual provasse a veracidade de um trabalho que lhe foi incumbido, e que o nobre deputado, á quem me refiro, tanto combateu dando-o por inexacto sem querer ter ao menos a generosidade de ouvir as rasões sobre que elle se fundava. Então o nobre membro envidava seus esforços contra todos os adiamentos; mostrava a incontestavel inconveniencia delles sem excepção de nenhum; o que até provocou um judiciosissimo aparte de um nosso collega. -- *Sendo assim melhor, he propor a elliminação do artigo do regimento que consagra esta medida.* Agora, em um objecto de tanta gravidade, que demanda uma solucção prompta, e pelo qual todos anciosos, teem os olhos em nós, murmurando do mesmo, apparece um adiamento, sem tempo marcado? E proposto por quem? Por aquelle mesmo senhor que se mostrou mais inimigo desse meio, que o apellidou de morte!!

Temos apenas mais um mez de sessão, muitos objectos a tratar, alguns apenas começados, e outros que ainda nem principio tiveram, e que necessariamente hão de sahir desta casa: dous orçamentos a discustir que nos levam o melhor do tempo. E como havemos de espaçar o de que agora nos occupamos? Quem dar-lhe a morte? D'outra maneira não póde ser interpretado tal adiamento.

O Sr. *Baptista* dá um aparte que não ouvimos.

O *Orador*:--- O nobre deputado foi quem se incumbio de provar aqui que os adiamentos eram morte, e muitos senhores o apoiaram, deixando dest'arte aperceber que seguiam sua opinião. Tal he a força da persuazao do nobre deputado, que sempre arrasta esta casa! mesmo em occasião em que mais poderia caber um adiamento, por que a materia não era do peso desta, nem reclamava a urgencia, como apresente. A minha opinião he bem differente, acho que a disposição do regimento nessa parte he muito sabia --- muitas vezes um adiamento trás novo conselho, novas luzes, acalma até os espiritos, e por isso adopto-a quando me parece conveniente uma moratoria, e regeito-a quando a percebo que ella não traz utilidade, e só serve para protelar o negocio, como na occasião presente

O Sr. *Baptista*:--- E assim são todos.

O *Orador*:--- Menos aquelles que invocam o principio em contrario, e mostram, com os exemplos de todos os parlamentos, em Inglaterra, em França, e outros paizes, que os adiamentos são morte. Eu nunca adoptei esta doutrina; aceito-a ou rejeito-a conforme a conveniencia, e hoje não só me pronuncio contra o presente adiamento, como até convido a casa para que o mate, que não haverá morte mais a proposito.

Me parece tambem, Sr. presidente, que a discussão não vae pelo melhor caminho. Alguns senhores se teem occupado exclusivamente dos artigos da resolução em questão, não attendendo que ella está em primeira discussão, na qual se convem indagar se o objecto de que se trata he ou não util. Creio que ninguem negará a utilidade do negocio que nos occupa, quando mesmo se não concorde na maneira por que a comissão o resolve, e haja tenção de propor outros meios.

O Sr. *Manoel Cavalcanti*:--- Eis ahi a razão do adiamento.

O *Orador*: --- Não concordo na conclusão do nobre deputado; por que se elle quer tempo para pensar em outros meios de remediar o mal, tempo achará de sobra no intersticio que decorre dá primeira a segunda discussão, e desta a terceira.

Dar-se-ha caso porem que na pasta da commissão de commercio agricultura e artes, para onde querem enviar o parecer exista a solução que deva ser abraçada por todos? Sendo assim, como acontece que nenhum dos senhores que compõem esta commissão, tenha deixado entrever essa ideia luminosa, a tanto tempo abafada!

Não Senhor, eu antes attribuo esta moratoria a tatica final; he um recurso empregado para fazer com que este negocio durma o somno da morte. E se assim não h,e para que mais delongas? Não he de certo por que se desconheça a existencia e gravidade do mal. Será porventura por que na opinião do autor do requerimento e de alguns outros membros, nenhum remedio haja, ou quando algum exista não produza elle o beneficio desejado, isto he a barateza da carne verde?! Então fallemos com mais franqueza, nada de rebuços, nada de paliativos; desenganemo-nos, produzam-se para isso essas razões occultas, e caia então o parecer. Será ainda tatica fina da parte do autor do adiamento para poder-lhe caber mais uma vez a palavra. Se assim he, já deve estar satisfeito o nobre membro, o recurso produzio o effeito desejado, e póde retirar seu requerimento contra o qual votarei sempre.

O Sr. *Baptista* Sustenta o addiamento por elle proposto e faz algumas considerações acerca da materia.

O Sr. *Carneiro da Cunha*:--- Faz algumas observações, dizendo que não he a commissão que tem pensamento occulto, por que elle está bem expresso no parecer, se pensamento reservado ha, he da parte de quem o combateu, e não propoz outra medida,

O Sr. *Manoel Cavalcanti*: -- Dá algumas explicações e continua a insistir nas sus idéas.

O Sr. *Aguiar*:-- Senhor presidente fallarei primeiramente sobre o adiamento. Voto contra o requerimento de adiamento do nobre deputado, porque entendo que nenhuma utilidade delle resulta e nenhum melhoramento traz ao projecto, excepto porém se a morte deste he uma conveniencia...

O Sr. *Oliveira*:-- As vezes he..

O Sr. *Aguiar*:--A casa estará lembrada, de que o presidente em seu relatorio apresentou como um grande mal que peza sobre a população o encarecimento das carnes....

O Sr. *Manoel Cavalcanti*: -- Não, o monopolio...

O Sr. *Aguiar*:-- Ora deixemo-nos disso: e pedira que os autorisassem com os meios necessarios para destruir as causas desse mal..

O Sr *Manoel Cavalcanti*:-- A causa unica foi o monopolio...

O Sr. *Aguiar*:-- Pois bem, fiquemos nisso, foi o monopolio, o presidente pedio que o autorisassem com meios para acabar com esse mal: a assembléa querendo tomar em consideração essa reclamação da administração nomeou uma commissão especial para isso, a commissão deu o seu parecer, porque julgou que era um negocio de muita consideração e urgencia, a camara mesmo tem concordado em que he necessario un remedio qualquer que elle seja, ou então que se declare a impossibilidade desse remedio; que vem pois agora fazer esse adiamento? Nada, porque o requerimento, tendo por fim mandar o projecto á commissão de commercio para esta considera-lo e depois apresentar um resultado, esse resultado não pode ser outro se não uma perniciosa demora. O nobre deputado autor do requerimento sabe muito bem, que isto não são cousas que se façam em 24 horas, sabe tambem que apenas nos restam 14 sessões, e se está persuadido de que he necessario uma medida, e de que he urgente a sua adopção, qualquer que ella seja, como he que apresenta um semelhante adiamento? como quer matar este projecto?..

O Sr. *Manoel Cavalcanti*: -- Porque elle he máo...

O Sr. *Aguiar*:-- Não he máo, porque, ao menos pode dar lugar a ser substituido por outro muito bom e tanto mais quanto os membros dessa commissão, achando-se presentes na casa, estão dispostos a acceitar qualquer substituição que a casa, ou qualquer de seus membros entender que he preferivel. Senhores disse o nobre deputado que a commissão affirmára a existencia do monopolio, e eu sou obrigado a responder-lhe que a commissão não disse tal cousa porquanto o que ella asseverou he o seguinte:

A commissão...... julga, he verdade, que uma providencia qualquer urge, porém exita a respeito da natureza e qualidade d'essa providencia porque *nem crê* que seja o monopolio a cauza efficiente desse mal, nem teve a pretenção de suppor-se tão inteirada..... etc.

Eis pois o pensamento da commissão, que o nobre deputado não quiz ler. Ainda insisto em dizer que a theoria do nobre deputado ácerca da suspenção dos impostos, não me agrada porque ella ha de falhar na pratica, e, isto pelas rasões que já em outra occasião produzi. Concluo, Sr. presidente, estas reflexões, persuadido, de que ellas não farão com que os nobres deputados que tem opiniões diversas das da commissão votem pela resolução, mas fico tranquillo por haver satisfeito o meu dever.

Encerrada a discussão, he submettida á votação o adiamento do Sr. Baptista, que he regeitádo, sendo successivamente approvado o projecto, por todos os senhores deputados presentes, com excepção dos senhores.-- José Pedro, Velez, Baptista, e Manoel Cavalcanti.

Tendo dado á hora

O Sr *Presidente* designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSAO' EM 4 DE ABRIL DE 1851,

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

As onze horas da manhãa, feita a chamada acham-se presentes 25 Srs. deputados.

O Sr. *Presidente* abre a sessão.

O Sr. 2.º *Secretario*:-- Lê a acta da sessão anterior, que he approvada.

O Sr. 1.º *Secretario*: -- Menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, participando que S. Exc. havia remettido a thesouraria da fazenda provincial a relação dos Srs. deputados para lhes ser pago o subsidio do mez de março findo.— Inteirada.

Um requerimento das freiras de Olinda, pedindo uma quota para a conclusão dos concertos do dito convento,—A commissão de fazenda e orçamento.

Outro da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Rozario da Boa Vista, pedindo autorisação para fazer correr duas loterias, que lhe foram concedidas.—A commissão de petições

Outro do vigario da Varzea, pedindo a quota de 2:000,000 rs. para o concerto da respectiva matriz. — A' commissão de fazenda e orçamento.

He lido e approvado o seguinte parecer da commissão de fazenda e orçamento.

A commissão de fazenda e orçamento quando não estivesse convencida do nenhum direito que tem os arrematantes á abates, ou quaesquer outras indemnisaçoes, pelos prejuizos causados por circumstancias inherentes aos seus contratos, que devem ser por elles previstas e calculadas, não poderia conceder ao peticionario Manoel Ignacio de Oliveira Lobo arrematante da capatazia do algodão a indemnisação que pede pelos prejuizos que diz ter soffrido; visto que não considera attendiveis as rasões por elle allegadas, como passa a demonstrar.

O supplicante allega que durante o tempo do seu contrato tem empregado constantemente 40 trabalhadores para conseguir o trabalho da capatazia, em rasão de ter muito excedido o numero de saccas de algodão vindas ao mercado a aquelle que servio de base ao preço de arrematação, e fez estabelecer a condicção de ser elle obrigado a ter em 9 mezes 16 trabalhadores em effectivo serviço, e nos outros 3 mezes 12, e tendo assim feito uma despeza muito superior a que devia e podia fazer, pede por isso que se lhe pague cada sacca na rasão de 160 rs., descontando-se da importancia total o que já tem recebido por conta do preço do seu contrato. Não constando dos documentos juntos approva de se ter baseado as condicções do contrato em questão em um numero determinado de saccas de algodão, e menos de ter o supplicante empregado constantemente 40 trabalhadores, em lugar de 16, ou 12 que devia empregar, o que bem podia ser attestado pelo consulado provincial, a cuja inspeçção está sujeita a capatazia, e não por particulares, cujo testemunho não obstante ser de todo o credito, não póde na questão presente substituir o da mencionada repartição; e não parecendo além disto que deixaria de entrar nos calculos do supplicante para se propôr a arrematação, e reduzir o seu preço de 4:100,000 a 1:650,000 rs., esse numero de saccas que tem apparecido no mercado, por isso que tem elle ha annos uma prensa de algodão, e deve por conseguinte saber qual he, ou póde ser, pouco mais ou menos, a producção da provincia, por estas rasões, e por não ter o supplicante que está persuadido de não ser obrigado a empregar maior numero de trabalhadores do que o estipulado no seu contrato, representado em tempo, que com estes trabalhadores não podia vencer o trabalho da capatazia, e assim podesse a autoridade verificar o facto, examinar o direito, e providenciar, julga a commissão que deve ser indeferida a pretenção.

Paço da assembléa legislativa provincial de pernambuco, 4 de abril de 1851.—*Manoel Cavalcanti.—José Pedro da Silva.—Manoel Joaquim Carneiro da Cunha.*

He mandado imprimir, tambem o projecto e parecer que se segue:

« A commissão de instrucção publica receiando que mesmo a ser cumprida a promessa que com referencia á reforma da instrucção primaria fez o Exm. presidente da provincia em seu relatorio, não poderá tal reforma ser apreciada em a presente sessão, e attendendo a que o estado em que esta instrucção se acha reclama prompta e altamente uma medida qualquer desta assembléa, que tendo senão a reorganisa-la completamente, porque a mesquinhez do tempo já o não permitte, ao menos a preparar o terreno para recebe-la; he de parecer que seja adoptada a seguinte resolução »

« A assembléa legislativa provincial resolve:

« Art. 1. Para dirigir, inspeccionar e regular o ensino publico na provincia haverá um director geral dos estudos, cujas funcções serão exercidas por um cidadão doutorado em alguma faculdade, e versado nos diversos systemas de ensino adoptados entre as nações mais cultas.

« Art. 2. Além das attribuições conferidas á directoria do lyceu, que ora fica supprimida; ao director geral dos estudos incumbe:

§ 1. Prover a todas ás necessidades imprevistas do ensino, em ordem a não haver interrupção no curso regular dos estudos.

§ 2. Determinar a forma, ordem e processo dos concursos, afim de afiançar-se o triumpho do merito em bem do ensino.

« § 3. Formular o regimento interno das aulas de instrucção primaria, modificando suas disposições segundo as necessidades locaes, e bem assim organisar os estatutos das cadeiras e institutos de instrucção secundaria ou superior.

« § 4. Visitar as aulas da provincia, ao menos as do municipio, o mais frequentemente que for possivel:

« § 5. Informar em periodos trimensaes á presidencia ácerca das occurrencias havidas na direcção, inspecção e regulação dos estudos, e submetter á assembléa legislavita provincial, no começo de cada uma das suas reuniões ordinarias um relatorio especificado do estado geral da instrucção, acompanhado da indicação de todas as medidas, que devam ser legisladas para modificar o systema adoptado, e assegurar o progresso do ensino.

« Art. 3.º Para auxiliar a directoria geral dos estudos haverá um conselho de instrucção publica, com voto meramente consultivo, composto de oito cidadãos letrados o qual se reunirá ao menos, uma vez em cada mez sob a presidencia do director geral dos estudos que o poderá convocar extraordinariamente quando julgar conveniente: em cada municipio haverá tambem uma commissão de um á tres membros, encarregada de inspeccionar as aulas de instrucção primaria, e informar a directoria geral dos estudos ácerca da assiduidade e mais qualidades dos professores, e aproveitamento dos alumnos.

« Art. 4 O conselho de instrucção publica será ouvido e consultado em todas as deliberações importantes, que o director geral dos estudos houver de tomar em bem do ensino, e particularmente quando elle houver de exercer as attribuições contidas nos §§. 2, 3 e 5 do art. 2 e autorisação concedida a directoria no art. 6.

« Art. 5. A presidencia compete nomear o director geral dos estudos, que vencera o ordenado de 2:000,000 rs. por anno; e bem assim os membros do conselho de instrucção publica, e das commissões municipaes precedendo proposta do director geral dos estudos.

« Art. 6. A presidencia compete tambem impôr a pena de um a tres mezes de suspensão ao professor, que for achado em falta no rigoroso cumprimento dos seus deveres, ou que leccionar particularmente as materias e disciplinas do respectivo professorado; ao director geral dos estudos compete igual direito, mais tão sómente no grão minimo da pena. Esta suspensão importa a perda de metade do ordenado.

« Art. 7. Nenhuma aula de instrucção primaria ou superior se estabelecerá sem licença da presidencia, sob informação da directoria geral dos estudos que exercerá uma effectiva inspecção sobre taes estabelecimentos, tanto na parte literaria como moral e religiosa.

« Art. 8. Para facilitar o expediente da directoria, haverá um secretario, que será escolhido pelo director geral dos estudos entre os lentes adjuntos do lyceu, cujos empregados servirão alternada, ou cumulativamente na directoria, se for necessario.

« Art. 9 A presidencia expedirá o necessario regulamento para execução da presente lei; ficando desde já revogadas todas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 5 de abril de 1851.—*Barros Barreto. — Corrêa de Britto. — Cavalcanti Vellez.* »

ORDEM DO DIA.

Continuação da discussão do parecer da commissão de orçamento municipal, sobre o negocio do matadouro, conjunctamente com a emenda do Sr. Paes Barreto.

Não havendo quem ácerca da materia tome a palavra, encerra-se a discussão e submettida a emenda á votação he approvada.

Primeira discussão do orçamento provincial.

Por não haver quem falle sobre a materia, he submettido á votação e approvado.

Entra em discussão o parecer addiado da commissão de obras publicas, sobre o regulamento das mesmas

O Sr. *Barão de Suassuna*: -- Sr. presidente, á muito tempo, que eu não entro em discussão nesta casa, este anno estava tambem disposto a não o fazer, mas os illustres membros da commissão me forçam a dizer alguma cousa sobre este parecer, que autorisa o presidente da provincia a reformar a lei que rege a repartição das obras publicas, autorisação esta que está dada á mais de 8 annos, ou que tem sido repetida por mais de 5 vezes em 8 annos, tendo-se feito alguns regulamentos sempre inferiores á aquelle que regeu essa administração por mais de 7 annos. Não podendo eu approvar esse parecer até mesmo pela fórma, que usou a commissão porque diz, que he de parecer, que o Sr. primeiro secretario officie á presidencia para lhe dar essa autorisação.

O Sr. *Mello Rego*: -- A conclusão do parecer he differente, foi emendado.

O *Orador*: -- O parecer mostra estar emendado, porque o que se leu aqui foi, que o Sr. primeiro secretario officiasse á presidencia, dizendo, que ficava autorisado a reformar o actual regulamento, isto he, o que eu não quero; agora o parecer que aqui vejo he outro, diz que, não se tome deliberação alguma; para deixar as cousas no *statu quo* não percisava parecer. Quando o parecer era outro eu me oppunha, mas quanto a este que diz, que a assembléa não tome deliberação alguma não me opponho.

O Sr. *Mello Rego*: -- V. Exc. tem a cópia do parecer, que eu apresentei na commissão, mas esse foi emendado.

O *Orador*: -- Este outro parecer autorisava o primeiro secretario para officiar á presidencia, que ficava autorisado a reformar o regulamento das obras publicas, regulamento que, ainda não tem 10 mezes, e entretanto está a presidencia autorisada a faze-lo á 8 annos; julgo, pois, que, se não póde mais continuar com esta autorisação. (*Apoiados.*) Foi por isto, que me oppuz, e não quiz deixar de dar as razões porque não assignava este parecer, he o que tenho a dizer.

O Sr. *Manoel Cavalcanti*: -- Tirada a causa cessa o effeito.

O Sr. *Mello Rego*: -- Não se achando na casa o nobre membro que commigo assignou o parecer que se acha em discussão, devo apresentar as razões que teve a maioria da commissão para dar este parecer: e até creio que terei de fallar mais de uma vez, porque supponho que mais algum Sr deputado se quer oppor a medida indicada pela commissão. Eu me persuadi, que o nobre membro, que acabou de fallar, que tambem he membro da commissão de commercio e obras publicas, tivesse de se oppor ao parecer pelas razões, que apresentou quando se tratou deste assumpto no seio da commissão; isto he, que não estava disposto a fazer continuar a autorisação que pela lei n. 244 foi dada ao presidente para reformar a repartição das obras publicas. Entretanto observei que o nobre deputado combateu o parecer, porque em seu entender, elle nada conclue e deixa as cousas no mesmo estado em que estavam.

E aqui farei uma retificação a um engano em que cahiu o nobre deputado: o parecer que se discute agora he o mesmo que foi lido, e nem o contrário poderia ser. He facto, que um outro que foi redigido primeiro, e discutido entre os membros da commissão concluia do modo que diz o nobre deputado; porém aquiescendo ás reflexões que a esse respeito fez o nobre membro divergente, a maioria da commissão, comquanto conservasse o pensamento cardeal, mudou a conclusão do parecer, e o apresentou assim como se acha, o que não he mais do que pedir a casa que por uma deliberação sua oriente o governo, e mostre qual o seu espirito ácerca das alterações que convém fazer ao regulamento das obras publicas. He talvez occasião de examinar se a autorisação dada por aquella lei, já expirou, ou ainda existe: o nobre deputado parece que he de opinião que ella continua, e tanto que, até quando discutiu esse negocio em commissão, citou o exemplo do governo geral, que tendo sido autorisado pela assembléa geral para reformar as alfandegas, tem-no feito primeira, segunda e terceira vez, e ainda se julga com direito de continuar a reformar. Não sei se esta opinião se acha muito liquida, vejo boas razões para sustentar-se o contrário; e he precisamente por isso que, reconhecendo eu que o actual regulamento precisa alterações, e vendo que o tempo já não nos chega para faze-las com todo o vagar e madureza, desejo que a casa tome uma resolução conveniente, e propria a remover esse embaraço. Ora, pensando eu assim ácerca do regulamento, e attendendo a que a presidencia no seu relatorio nos pede algumas reformas nesse regulamento; mas notando tambem que não ha tempo bastante para tratar dellas, quando reconheço que não he conveniente que as cousas continuem no estado em que estão, o que fazer-se? Deixar as cousas no mesmo pé, sem tomar uma resolução? Não, por certo: entendo, portanto, que convinha autorisar o governo a fazer as alterações necessarias no regulamento; este foi o pensamento da maioria da commissão, voto pelo parecer.

O Sr. *Paes Barreto*: -- Sr. presidente, tenho de votar contra o parecer que se acha em discussão; em primeiro lugar pelo modo porque se acha elle concebido, e depois porque entendo que he chegado o tempo desta assembléa tomar por si mesma uma deliberação a respeito do regulamento das obras publicas. A commissão limitando-se a dizer, que deve continuar a autorisação concedida ao governo para reformar a repartição das obras publicas, nada adianta, e nem conclue cousa alguma; pois que, tendo caducado essa autorisação pelo facto de haver o presidente da provincia dado um regulamento para aquella repartição subjeitando-o ao nosso conhecimento, não se póde por meio de um simples parecer ainda que seja approvado, fazer vigorar uma autorisação já extincta: para isso he necessario uma resolução, consignando essa idéa, a qual, na fórma do regimento, deve passar por tres discussões. O parecer, portanto, he inutil, e como tal julgo, que não mereçe ser approvado Mas, Sr. presidente ainda quando pelo parecer se podesse conferir ao governo tão importante autorisação, nem por isso eu deixaria de negar-lhe o meu voto, porque a experiencia mostra que o governo não pode organisar um regulamento conveniente, e que conduza a repartição das obras publicas ao fim desejado, isto, he, economia dos dinheiros publicos, e bôa applicação delles: por cinco vezes teve esta assembléa concedido ao governo a autorisação de que se trata, e qual tem sido o resultado? que cada vez vamos ficando em peior estado (*Apoiados.*) Por consequencia eu entendo que, a vista desse facto, corre-nos a obrigação de tratar por nós mesmos de organisar a repartição das obras publicas, e ver se conseguimos com algum trabalho, o que o governo não tem podido obter. A commissão, que estudou o regulamento actual, e que, segundo declara, notou-lhe muitos defeitos, deveria apresentar-nos as alterações que julgasse necessarias fazer, porque na occasião de discuti-los teriamos nós opportunidade para examinar o regulamento com madureza, e emenda-lo convenientemente com estas vistas, vou mandar a mesa um requerimento, para que o parecer volte a commissão, áfim de que esta, considerando de novo o negocio, apresente dentro de termo breve, o seu parecer acerca das reformas que devem ser feitas ao regulgmento das obras publicas, que actualmente vigóra Não he possivel declinar por mais tempo da obrigação que temos de tratar desta materia. (*Apoiados.*)

Vai á mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« Volte o parecer á commissão, para apresentar com urgencia, as emendas que julgar convenientes, ao regulamento das obras publicas.-- *Paes Barreto*, »

O Sr. *Mello Rego*: -- Sr. presidente, eu voto contra esta emenda, que foi mandada a mesa; o nobre deputado bem vê, que tendo a commissão tomado a deliberação que se acha exarada no parecer, tem dito, não que essa he a melhor, como que outra não só póde tomar, como, pois, se quer que a commissão dê um novo parecer, e com urgencia? Não he possivel e muito mais sobre materia tão importante em que ella já se achou em embaraços. Não se quer que a commissão pense; quer-se que ella se resolva logo e logo, que he o que significa urgencia, no meu fraco entender!

Um Sr. Deputado:-- Ella já pensou por muito tempo, porque ha um mez, que esse negocio lhe esta affecto.

O Sr. *Mello Rego*: -- Senhores, eu vou contar a historia deste parecer, do que se passou na commissão ácerca desta materia. Eu sempre entendi que a base do actual regulamento era boa; mas que em seus detalhes carecia de algumas modificações, que sendo-lhe feitas podia muito bem ser approvado sem inconveniente algum e produziria muito bons resultados, e nesse sentido emitti minha opinião; nessa occasião um de meus collegas entendeu que nós deviamos fazer vigorar o regulamento votado por esta casa em 1835 acerca da materia em questão.

Um Sr. Deputado: -- E que era bem bom.

O Sr. *Mello Rego*:--Tem algumas disposições boas e outras más... queria-se que approvado aquelle despresasse-se o actual que contém disposições muito melhores, e he muito mais amplo, quando o que se quer admittir, he por tal maneira concebido, tem disposições taes,

que a subsistirem actualmente,seriam um perfeito anachronismo ; porque he fóra de duvida, que as idéas se alteram, principalmente em materias de administração, que todos os dias soffrem reformas ; o progresso da época altera todas as cousas, e tras o aperfeiçoamento dellas.

O Sr. *Paes Barreto* : -- As vezes o regresso he progresso.

O Sr Mello Rego :--O que seria muito bom em 1835, póde nã ser bom agora, e admitti-lo he cahir-se em um anachronismo. He necessario antes de tudo attender ás épocas e ás circumstancias de cada uma dellas. Esse regulamento tem um processo muito moroso, e he mesmo imprevidente em certos pontos ; no entretanto que, o actual he muito expedito, e de uma execução rapida : como se poderá, pois, substituir um pelo outro?

Os nobres deputados concordam commigo na creação do lugar de um thesoureiro, e querem ainda mais a suppressão do systema de secções. Não me opporei a isso, farei essa concessão ; porém, como entendo que alguma cousa mais convém fazer, como seja estabelecer as disposições relativas ao lugar que se quer crear, separando-as de quem,hoje se acha incumbido dellas, acho que convem nesse caso obrar com toda a reflexão, appellando um pouco para a experiencia, afim de que a alteração.....

Um Sr. Deputado : -- E póde achar-se conveniente, que o engenheiro seja o mesmo encarregado da contabilidade ?

O Sr. Mello Rego : --Acho inconveniente isso e eis a rasão porque estou de accordo com a presidencia, que para remediar esse mal, propõe em seu relatorio a creação do lugar de um thesoureiro pagador ; mas esse pagador deve ter um fiel ou agentes pagadores, ou quaesquer outros funccionarios dessa natureza : portanto a maioria da commissão entendeu que convinha recorrer ainda a experiencia e a pratica, para que estas mostrassem quaes as providencias que convém tomar, quaes as alterações mais apropriadas ao fim que temos em vista, tanto mais que por outro lado o regulamento actual tem produzido muito bom resultado, e isso deve ser um motivo para que se não obre com precipitação. E se he isso certo, perguntarei : para que revogar completamente o actual regulamento e substitui-lo por outro, que comquanto em outro tempo fosse bom, hoje já não póde convir ?

O Sr. *Oliveira* : -- Não está provada essa inconveniencia do regulamento de 4835.

O *Sr. Mello Rego* ; -- Eu estou dizendo o que se passou, estou dando a razão porque eu e um outro meu nobre companheiro divergimos da opinião do nobre deputado, que fallou em primeiao lugar.

(*Ha um aparte*)

Senhores, eu entendo que não he exacta a proposição por alguem avançada de que a respeito de obras publicas nos achamos no peior estado possivel, não ; pelo contrario acho que temos melhorado muito, e nem vejo factos que autorisem a dizer isso ; he uma injustiça que se faz.... e permitta-se-me dizer que não convém que nesta casa se aventure proposições tão geraes, que podem offender muito a reputação de...,

Um Sr. Deputado: -- Mas, fóra della sim.

O *Orador* : -- Eu estou fallando para a casa ; o que digo nesta casa, digo fóra della ; e nao digo lá o que não possa dizer aqui. Nunca disse que a repartição das obras publicas estava ne peior estado ; e creio que ninguem com rasão póde dizer semelhante cousa ; pelo contrario, se nós attendermos para aquillo que nos deve merecer fé e conceito, devemos crer que este anno as obras publicas chegaram a um bom pé. No seu relatorio a presidencia exprime-se de maneira, que devemos crer que as obras publicas vão bem...

Um Sr. Deputado : -- Quem sabe dessas cousas?

O Sr. *Mello Rego* : -- Parece-me que ou os nobres deputados se julgam mais habilitados do que o poder administrativo, que he quem nos póde dar esclarecimentos ácerca da materia, ou se acham possuidos de um tal septicismo que recusam crer em tudo que nos deve merecer fé!

Um Sr. Deputado : — O poder administrativo está alli em palacio, e as obras estão-se fazendo lá fóra.

O Sr. *Mello Rego*: -- Não he assim ; a presidencia tem meios para verificar e examinar todas essas cousas ; e nós devemos crê-la quando ella nos diz que o regulamento tem produzido bons resultados, posto que precise de pequenas alterações. Eu já disse que no meu entender convinha fazer mais uma ou outra alteração, além das indicadas por S. Exc. : mas nem por isso posso dizer que o regulamento de 7 de maio he ão máo, tão feio, como dizem os nobres deputados.

Voltando, porém, ao ponto de que me desviei, direi, Sr. presidente, que no meio das difficuldades em que se achou a commissão para chegar a um acordo da materia, reconheceu entretanto que convinha tomar uma deliberação, porque não era possivel conservar-se ella silenciosa, parecendo não prestar a attenção, que pela sua gravidade exigia esse negocio; tanto mais acreditando a commissão que uma vez que esse negocio se acha affecto a esta casa he de suppor que a presidencia tenha escrupulos bem fundados para não fazer as alterações, que ella julga necessarias, e mais aquellas, que a pratica e a experiencia aconselharem. Neste estado pois, entendeu a maioria da commissão, que não convindo deixar as cousas no pé em que estão, era conveniente, já que esta assembléa não podia neste anno tratar da materia, deixar á presidencia a faculdade de remover os embaraços com que tivesse de luctar na execução do regulamento : e nisso não acho eu um arbitrio tão perigoso como me parece, que se figura aos nobres deputados. Senhores he necessario haver mais confiança. . . .

Um Sr. Dephtado : -- Confiança em que?

O Sr. *Mello Rego* : -- Nos homens e nas cauzas.

O Sr. *Paes Barreto*: -- A questão não he de confiança.

O Sr. *Mello Rego* : -- Se ha perigo nisso, elle devia ser reconhecido quando se conferio a autorisação para fazer esse regulamento, e não agora que não faz mais do que continuar esta mesma autorisação por mais um anno.

Um Sr. Deputado : -- A experiencia tem-nos mostrado que mal temos cumprido o nosso dever...

Há varios apartes.

O *Orador* : -- De mais, meus senhores,, eu perguntarei ; em que tem peorado tanto o regulamento actual? que malles tamanhos tem le produzido?...

Um Sr. Deputado ; -- Tem peorado muito...

O Orador : -- Em que? ..

O Sr. *Oliveira* : -- Em muita cousa.

O *Orador* : -- He preciso provar isso. A vista do que tenho dito e reconhecendo que a base do regulamento he bôa.

O Sr. *Pres Barreto* : -- O outro tem mais fiscalisação.

O *Orador*: -- Está o nobre deputado enganado.

Senhor presidente, concluirei declarando ainda que voto contra o requerimento do nobre deputado : devidida, como se acha, a opiniao da commissão sobre esta materia, não he possivel apresentar-mos um trabalho com urgencia, como se quer ; e o resultado de tudo será que as causas ficarão no mesmo pé em que se acham, isto he, ficará ainda subsistindo isso que os nobres deputados proclamam muito máo, muito feio muito pernicioso.

O Sr. Aguiar : -- Sr. presidente, voto contra o parecer e voto contra o requerimento ; voto contra o parecer porque entendo que não ha necessidade de continuar-se, como quer a nobre commissão de obras publicas, ao presidente da provincia a autorisação que já teve para reformar o regulamento dessa repartição, conforme lhe parecer mais conveniente ; e mesmo me parece ser isto um pouco extemporaneo, especialmente se se attender a que o governo da provincia, depois de ter ensaiado o regulamento existente, o submeteu a conhecimento da assembléa, até indicando os pontos em que esse trabalho pesava. Por estas poucas palavras, já vê a casa que o regulamento nesta parte já estava muito adiantado, e que facillimo era á nobre commissão o propor aquellas alterações que o seu discernimento e bom senso lhe dictassem, podendo sahir logo desta casa um trabalho completo para se lhe dar execução ; entretanto passou-se um mez, porque essa peça veio logo para a casa com o relatorio, e só no fim desse tempo he que a commissão apresenta o parecer, declinando esse trabalho e incumbindo-o ao presidente da provincia.

Senhores, eu creio que aquillo que nós podermos fazer, melhor he que o façámos deixando de incumbir a outrem, excepto quando se derem circumstancias muito extraordinarias....

O *Sr: Mello Rego* ; — E porque se incumbio a presidencia a confecção do regulamento?...

O Sr. *Aguiar* : —Direi ao nobre deputado que a rasão de se incumbir aos governos a confecção dos regulamentos, he porque sendo estes de ordinario muito extensos, não podem ser bem discutidos em um grande corpo collectivo, e ainda mais porque esses trabalhos systematicos são mais perfeitos quando organisados por uma só pessoa, e então elaborados elles, quér por um ministro, quér por um presidente podem mais facilmente ser apreciados e discutidos afinal, porque apenas apparece a necessidade de retocar um ou outro ponto, sem que se faça alteração no systema : entretanto a commissão com o seu parecer não quer isso, e longe de propor as emendas e correcções precisas, pretende instaurar uma autorisação que já não existe, o que me parece summamente inconveniente, porque havendo o presidente já submettido ao conhecimento desta assembléa o trabalho por elle feito he mais acertado, he mais concentaneo que, ou tomemos a resolução de o mandar pôr em execução com algumas alterações que julgamos dever-lhe fazer, ou então mandar por em vigor um outro que nos pareça melhor, e que exija menos correcções. Por tudo isto que acabo de dizer opponho-me ao parecer, e opponho-me tanto a sua forma, porque ainda sendo aquelle approvado, não poderia elle dar ao presidente a autorisação precisa para reformar o regulamento as obras publicas em questão, visto que por um simples parecer de commissão não se póde conceder autorisação alguma ao presidente.

Voto, porém, contra o requerimento, porque entendo que, se a commissão não póde em um mez apresentar emendas ao regulamento, não será quando nos falta pouco tempo, para se encerrar a sessão que ha de ella poder offerecer com urgencia essas emendas, não he possivel ; e para obviar a todos esses inconvenientes, tenho a honra de apresentar como emenda á conclusão seguinte :

« He de parecer que se adopte, a seguinte resolução :

« Art unico. Fica em vigor o regulamento das obras publicas de 10 de agosto de 1835. — *Aguiar*.»

Mando esta resolução, por que a experiencia, com que tanto argumentou o nobre deputado, me leva a convicção de que este regulamento he preferivel a todos os outros, visto que existio elle sete para oito annos, e sôb suas disposições era o serviço realmente bem feito, começando a dar-se confusão desde que appareceram autorisações para sua reforma, e em consequencia regulamentos novos, cuja existencia tem sido ephemera....

O Sr. Mello Rego : — E se era tão bom, por que o reformaram?

O *Sr. Aguiar* : — Não sei, e nem sou obrigado a dar a rasão disto, porém o que sei, e o que he facto averigoado he, que tendo havido uns poucos de regulamentos, estamos agora sem nenhum, porque o presidente he o mesmo que em seu relatorio nos diz, que, a pesar de se achar o actual regulamento em execução, precisa elle de correcções, e o mesmo tambem entende a nobre commissão, que além das faltas apontadas pelo presidente, acha que ainda existem outras; assim, para por um termo a essas dificuldades, mandemos por em execução o regulamento de 10 de agosto de 1835 que esta firmado e abonado pela experiencia....

O *Sr. Mello Rego* : — Tanto he máo, que foi reformado....

O *Sr. Aguiar* : -- A experiencia tem mostrado que os outros tem sido reformados todos os dias. Senhores, isto não se faz por confiança, nem por desconfiança, isto he feito por se suppor o melhor ; e se, como disse o nobre deputado, he necessario ter confiança nas pessoas e nas cousas ; seja-me tambem licito dizer e responder-lhe que para se ter confiança, he necessario que tambem haja confiança. Assim, Sr. presidente, ou mandar essa emenda que me parece obvio todos os inconvenientes com que estamos lutando.

Apoiada a emenda entra em discussão.

O *Sr. Oliveira* : --Sr. presidente, pouco direi, porque tenho sido prevenido por varios nobres deputados : voto contra o parecer, e contra a emenda que acaba de ser apoiada e em favor da primeira emenda ; porque ella contém uma disposição mais conveniente, porquanto, determina que volte o parecer á commissão, afim de que esta, com urgencia, emitta o seu juizo, ou apresente as reformas e alterações, que julgar convenientes : parece-me que isto he mais curial : voto contra a outra emenda, porque não quizera que se admittisse *in totum* o regulamento de 10 de agosto de 1835 ; o que traria tambem inconvenientes. Se nós reconhecemos os defeitos do regulamento actual, e tratamos de os corrigir, como vamos agora mandar adoptar o de 1835, que sem duvida merece tambem algumas correcções? Eu sou o primeiro a confessar e a reconhecer pela pratica, por que muitos annos fui empregado da administração da provincia, como a casa o sabe, que esse regulamento he talvez o melhor; ao menos a sua existencia o prova, porque elle durou desde 1835 até 1842. Não acompanharei jamais aos nobres deputados, que querem, se deleguem ao poder executivo attribuições tão importantes, como estas, attribuições que tem por fim, ou dão em resultado, a creação de empregos e o estabelecimento de seus ordenados: eu estou disposto a votar contra isto ; e se fossemos a proceder desta maneira, escusado seria virmos aqui; bastava autorisar o governo a fazer o que entendesse conveniente : senhores, eu estou persuadido de que todos nós desejamos o bem da provincia, e fazemos exforços por promove-lo : a differença está na applicação dos meios.

Portanto,parecia-me mais conveniente que o parecer voltasse á commissão. Algumas reformas se teem feito de 42 para ca; reformas até se fizeram sem autorisação, e foram executadas!!

Senhores, não nos illudamos mais : entre nós o que se faz fica feito, porque o Brasil he o paiz dos factos consumados de certo tempo para cá; nem a assembléa geral, nem as provinciaes tem chamado á responsabilidade os membros do poder executivo, não obstante estarem elles a cada passo commettendo abusos, alterando, e ate nullificando completamente, por meio de regulamentos e avisos as disposições da lei.

Portanto, para que continuarmos a dar essa autorisação ao governo? nós tambem temos pratica, tambem conhecemos as necessidades publicas : Eu não posso dizer muito acerca da materia porque não sou perito nella ; não posso analisar profundamento o regulamento das obras publicas, mas posso dizer alguma cousa a respeito da pratica.

Depois que esse regulamento, de 35 foi publicado, fizeram-se muitas obras importantes na provincia, foi nesse época, que se deu começo ás estradas, que hoje existem, se fizeram talvez as obras mais solidos, e com mais economia, honra seja ao official, que então dirigia a repartição das obras publicas : Que o regulamento actual tem defeitos, ninguem o póde contestar ; o proprio administrador da provincia o reconhece lembrando aquellas alterações, consta-me, Senhores, que um projecto de regulamento, formulado por uma commissão nomeada, pelo Sr, Tosta, continha disposições, que estavam no caso de ser aproveitados, entretanto não sei, porque o nobre administrador, que expedio o de 7 de maio de 1850, deixou de o adoptar, e organisou uma repartição manca : Senhores, o que quér dizer uma directoria de engenheiros sem empregados? pois he possivel, que um secretario dê expediente a tudo?...

Um Sr. Deputado : -- Tem dois amanuenses...

O Sr. Oliveira : --São empregados da estincta repartição, que alli se acham addidos á reclamação do engenheiro em chefe : quanto ao daspendio dos dinheiros, entendo, que ha muita necessidade de providenciar porque eu vejo, que, pelo regulamento actual, um engenheiro faz requisição de tal ou qual quantia, quantia que lhe he entregue na thesouraria com ordem da presidencia, e depois, com uma conta, por elle mesmo organisada, recebe a quitação : ora haverá irregularidade maior do que esta? nós lemos no jornal, que publica o expediente do governo, quasi todos os dias ordens mandando dar contos e contos de réis para as obras publicas; e quem se desse ao trabalho de sommar essas addicções, talve conhecesse que os trabalhos feitos não correspondem ao dinheiro despendido.

O *Sr. Corrêa de Britto* : -- Já houve quem se desse a esse trabálho . . .

O *Sr. Oliveira* : -- Não sei, o que sei he, que fóra daqui muita cousa se diz a respeito disto.

Um Sr Deputado : -- Por fóra diz-se muita cousa que não he exacta...

O Sr. *Oliveira* : -- Mas quem o diz, não são pessoas, que não mereçam credito, são pessoas muito respeitoveis, e que não faltão a verdade.

Senhores, se não podemos remediar todos os malles que soffre a Provincia, ao menos façamos o que for possivel. Repito, Sr. presidente, opponho-me á délegação de podêr da qual resulte a creação de empregos, e o estabelecimento de seus ordenados, porque quasi sempre isso só tem servido para arranjar affilhados. (*Susurro na casa*)

O Orador : -- Os nobres deputados não podem negar, que muitas reformas neste sentido somente tem sido feitos, para evitar esses abusos, de que infelismente fui testemunha, porque servi por longos annos os cargos de official-maior da secretaria do governo, e secretario da Presidencia, he que quero, que a assembléa faço o que deve, e não o delegue ao governo. Basta, que este expeça os regulamentos para boa execução das leis ; até para que não venha a ser pior a emenda que o soneto, como acontaceu com as reformas do Licêo, concluo votando pela primeira emenda, e espero, que o nobre membro da commissão, que se acha do lado esquerdo, concorrerá com o seu contingente, para que leguemos este bem á Provincia.

(*Continua.*)

Tribunal do commercio.

Em sessão de 7 do mez corrente, por despacho do tribunal do mesmo dia foi inscripto no livro da matricula dos commerciantes desta praça o Sr. Elias Baptista da Silva, cidadão brasileiro, commerciante matriculado na extincta junta do commercio do Rio de Janeiro, domiciliado nesta praça com sua casa de commercio de grosso trato.

Em a mesma sessão do dia 7 do corrente foram admittidos a matricula os senhores :

Joaquim Antonio dos Santos Andrade, cidadão portuguez, domiciliado nesta praça com sua casa de commercio de grosso trato, generos do paiz.

Francisco José Barboza, cidadão portuguez, domiciliado nesta praça com sua casa de commercio de grosso trato, de descontos de lettras e mutuar dinheiros com capital seu.

Augusto Cezar de Abreu, cidadão portuguez, domiciliado nesta praça com sua casa de commercio de grosso trato de fazendas seccas, e generos de estiva.

Joaquim Ribeiro Pontes, cidadão brasileiro, domiciliado nesta praça, com sua casa de commercio de fazendas de grosso e a retalho.

João Martins de Barros, cidadão portuguez, domiciliado nesta praça, com sua casa de commercio de grosso trato, generos de estiva.

Em a mesma sessão as firmas dos senhores :

Henry Forster & C., firma social americana ingleza, domiciliada nesta praça, com sua casa de commercio de grosso trato de fazendas e generos de estiva.

Theophilo Seve & C., cidadão brasileiro, domiciliado nesta praça e na cidade do Aracaty, com sua casa de commercio de grosso trato.

Russel Mellors & C., firma social ingleza, domiciliada nesta praça, com sua casa de commercio de grosso trato.

Deane Youle & C., firma social ingleza, domiciliada nesta praça com sua casa de commercio de grosso trato de fazendas e generos de estiva.

C. J. Astley & C., firma social ingleza, domiciliada nesta praça, com sua casa de commercio de grosso trato de fazendas seccas e molhadas.

Nicoláo Otto Bieber & C., firma social hamburgueza, domiciliada nesta praça com sua casa de commercio de grosso trato de fazendas e generos do paiz.

Johnston Pater & C., firma social ingleza, domiciliada nesta praça com sua casa de commercio de grosso trato de fazendas e generos do paiz.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 8 de abril de 1851.

José Jeronymo Monteiro,
Secretario.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 9 DE ABRIL DE 1851.

A assembléa approvou em primeira discussão o projecto que altera os limites da freguezia do Poço e Boa-Vista : continuou na do orçamento provincial que ficou no artigo 30 exclusive.

Foi designada para ordem do dia da seguinte sessão a continuação da de hoje e a discussão dos projectos ns. 18 e 20.

COMMUNICADO.

O BENEFICIO DO Sr. FILIPPE TATI

Hoje he o beneficio do primeiro tenor, o Sr. Filippe Tati.

Com este pequeno artigo não pretendemos render elogios a este insigne artista, já por conhecermos a nossa insuficiencia para escrever para um publico tão illustrado como o desta cidade, já porque o Sr. Tati não precisa da nossa debil penna para mostrar o que he, e o que na realidade val, visto que os pernambucanos sabem mui bem avaliar e dar o devido merecimento ao primeiro e melhor tenor que até hoje tem apparecido nesta provincia.

O nosso proposito he chamar a attenção do publico para o variado e bem escolhido espectaculo de quinta-feira, já annunciado nos jornaes desta cidade, para que o publico concorra com efficacia á proteger este artista no dia do seu beneficio.

Assim o Sr. Tati soube escolher em geral e não só em relação ao gosto dos amadores da musica, como acommodar ás vozes e á execução dos seus collegas artistas os excellentes pedaços das operas -- Pirata Beatrice di Tendá, Ipuritani; musica esta de sentimento em que se revela o genio elevado, e o coração terno do immortal maestro Belini ; a graça, maviosidade e doçura das scenas das operas-- Olivo e Pasquale, Lucia de Lammermoor, do maestro Donizeti, que he fecundo e delicado em suas producções ; e finalmente a melodia suave, tocante e pathetica, da opera -- Il Bravo de Venesia, do bem conhecido Mercadante, que deve produzir brilhante effeito, em vista do estylo, expresão da voz harmoniosa do beneficiado.

Seja-nos licito lembrar de passagem ao Sr. Tati, que maior realce daria ao seu beneficio se convidasse a Sra. Landa á tomar tambem parte no seu beneficio. Não ousaremos lembrar a cavatina -- Vienni ! l'offerta-- do primeiro acto da opera Macbeth Verdi ; porque já não he tempo de a orchestra ensaiar uma musica tão difficil como esta. Mas apontaremos houvesse repetir as variações que ultimamente executou, ou a cavatina da opera -- Atilla--tambem cantada pela mesma senhora, que mostrou comprehender e desempenhar com força e expressão as brilhantes e energicas difficuldades da musica de Verdi.

Não bastam apparecer em scena as producções de Mercadante, de Donizete e Belini, desejamos a musica do dia, isto he, as inspirações harmoniosas e energicas do maestro do vóga -- Verdi.

Desculpe Sr. Tati esta lembrança, porém o que desejamos he, que o seu beneficio seja completo a todos os respeitos, e que obtenha um triumpho real de que he merecedor.

Sentimos dizer ao Sr. Theodoro Orestes, que faça quanto esteja ao seu alcance para que a orchestra acompanhe com todo o vigor do compasso, expressão, e com as mais pequenas modificações da arte, aos differentes cantores, e que nos dê bons e variados pedaços de musica nos intervallos.

Se o Sr. Tati conseguir que a Sra. Landa cante em seu beneficio, que sejam bem executados todos os pedaços das operas annunciadas, estamos certos que teremos uma noite agradavel e summamente devertida, mas para que haja uma protecção dedicada e um verdadeiro reconhecimento ao merito he necessario que o publico desta cidade e os senhores estudantes de Olinda, concorram á proteger este insigne actor, comparecendo n'aquella noite no theatro de Santa Isabel, não só para apreciar este espectaculo, como para dar animação e verdadeira protecção ao primeiro tenor, o Sr. Filippe Tati, o qual he digno de recolher um verdadeiro triumpho pelo seu merecimento, e pelas suas qualidades.

Correspondencia.

Srs. redactores.— Com o mais profundo prazer li uma correspondencia, no n 74 do seu *Diario*, assignada por um dignissimo agricultor, ácerca do estabelicimento de uma sociedade agricola nesta provincia.

Tenho a satisfação de expor que a rasão de eu sahir á campo sem possuir grande cabedal de conhecimentos, foram sómente os meus sentimentos patrioticos.

Senhores, quando considero, que se vê na Europa os sabios e poderosos associarem-se para auxiliar aos agricultores, afim de promoverem o aperfeiçoamento da industria agricola do seu paiz, e considero o estado dos nossos, e especialmente dos que se empregam na cultura do algodão, não posso deixar (como amante do meu paiz), de lastimar suas deploraveis circumstancias, sendo alias esse ramo de industria um dos mais importantes, por offerecer a materia prima á diversos tecidos fabris, accrescendo que o algodão de Pernambuco he o que na Europa tem a primazia ; e por essas tão ponderosas rasões, he que revesti-me de animo para affrontar quaesquer difficuldades que possam embaraçar a missão, que me tenho proposto, afim de que essa sociedade tome algum incremento, confiado principalmente em vossos philantropicos e liberaes sentimentos, pois espero me haveis de ajudar.

O objecto, senhores, da sociedade he ; primeiro, ter d'ora em vante as verdadeiras relações commerciaes, para que os generos do paiz tenham o valor primitivo nos mercados e sejam os interesses igualmente partilhados para o agricultor e o negociante. Segundo, animar a nossa agricultura e envidar todos os meios possiveis ao nosso alcance para precaver os eventos que as vezes apparecem nas estações em diversos ramos da nosssa agricultura, e quasi sempre arruinam a fortuna do agricultor. Terceiro o aperfeiçoamento e mudanças de motores e instrumentos agricolas para semear, puxar ou bater &c., novos processos economicos relativamente á fabricação do assucar da cana, da cultura do algodão, do café, do fumo &c. e a substituição dos braços escravos por braços livres, que trataremos ao depois de estabelicida essa sociedade.

Emfim, conhecido, pois, o objecto da sociedade, e sua importancia, resta-me, senhores, offerecer-vos minha humilde casa para as nossas reuniões, afim de tratarmos de tudo o que melhorar possa a nossa agricultura, e o estado dos que á ella se dedicam, que por ora não he certamente lisongeiro.

Praza aos Ceos que sejam abençoados os nosnos esforços !

Rua do Collegio, n. 9 no primeiro andar
Vosso humilde patricio
Joaquim José de Carvalho Siqueira Varejão.

Publicação á pedido.

Illm. Sr. -- Constando que essa noite passada assassinaram no engenho Fragozo, o feitor Manoel Francisco, o qual se acha junto ao Rio e faz-se preciso que V. S. faça vistoria no cadaver , empregando todos os meios precisos de ser capturado o assassino para não ficar impune semelhante crime.

Deos guarde a V. S. por muitos annos. Delegacia do termo de Olinda, 27 de março de março de 1851. — Illm. Sr. major Miguel Jose Teixeira, subdelegado supplente da freguezia da Sé. O delegado supplente, *Manoel Antonio os Paços e Silva.*

Cumprindo ao que V. S m'ordenou em seu officio de hoje,dirigi-me pelas 9 horas do dia ao lugar do Fragozo, onde cheguei as 11 acompanhado do respectivo escrivão, e ahi sendo encontrei o cadaver do portuguez Manoel Francisco, feitor do engenho Fragozo, que jazia além do riacho Mirueira, districto de Maranguape, o que não obstante o mandei conduzir para esta cidade, a igreja cathedral, onde se deu sepultura depois de competentemente vistoriado, cujo auto passo aos mãos de V. S. como me cumpre. Devo observar que me entendendo com o Sr. do enhenho, o capitão-mór Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, a respeito tendo factos e mostrou surpreso, e nao me póde ministrar informações algumas, que me orientasse sobre quem seria o autor, ou autores de semelhante attentado.

Deos guarde a V.S. por muitosannos. Subdelegacia da freguezia da Sé d'Olinda,29 de março de 1851,--Illm. Sr. Manoel Antonio dos Passos e Silva, dignissimo tenente coronel e delegado supplente do termo de Olinda, *Miguel José Teixeira*, subdelegado supplente.

Tendo sido barbara e atrozmente assassinado no lugar do Fragozo, junto ao riacho Mirueira, contiguo ao engenho do mesmo nome, no dia 26 do corrente março, a noite, o portuguez Manoel Francisco, natural da provincia do Minho, freguezia de S. João de Longus-Valles ; o qual era feitor do referido engenho ; assim julgo do meu dever communicar a V. S na qualidade de consul daquella nação, a cujas mãos passo por copia o auto de vistoria, que por tal occasião, perante esta subdelegacia se fez no cadaver do sobredito portuguez ; devendo por fim ponderar a V. S. que até esta data hão sido baldadas todas as deligencias policiaes feitas para o descobrimento do autor, ou autores de tão negro attentado ; mas que a justiça do lugar fica empenhada na captura dos criminosos, quaesquer que sejam, não só por consciencia do dever, e em satisfação a lei ultrajadá, como para demonstrar os sentimentos de fraternidade, que a anima para com os subditos das nações amigas.

Approveito a opportunidade para protestar a V. S. o meu respeito, e profunda consideração.

Deos guarde a V.S. Subdelegacia de policia da freguezia da Sé da cidade de Olinda 31 de março de 1851. -- Illm. Sr. Joaquim Baptista Moreira, dignissimo consul de Portugal de Pernambuco. -- *Miguel José Texeira*, subdelegado supplente.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 9 . . . . 19:837,164

Descarregam hoje 10 de abril.

Brigue -- *James* -- mercadorias.
Brigue -- *Jessie Thomas* -- idem.
Brigue -- *Island* -- idem.
Brigue -- *Henry Matheus* -- idem.
Brigue -- *Brandwyne* -- farinha.
Brigue -- *Poultney* -- bacalhao.
Hiate--*Flor de Cururipe* -- generos do paiz.

CONSULADO GERAL.

Abril.

Rendimento do dia 1 a 8 . . . . 26:822,085
Idem do dia 9 . . . . 4:701,983
31:524068

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 8 968,223
Idem do dia 9 442,134
1:410,357

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 9 441,275

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 9 . . . . . . 2:521,600

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 9

Maceió -- 3 dias, galera ingleza *Sword Fish*, de 345 toneladas, capitão Richard Green, equipagem 22, carga assucar e algodão. — Veio receber cartas e segue para Liverpool.

Navios sahidos no mesmo dia.

Alcobassa -- Lancha nacional *N. S. da Penha*, mestre José Antunes Guerra Junior, em lastro.

Marselha -- Brigue francez *Beaujeux*, capitão Surmont, carga assucar. Conduz seis marujos francezes que vieram na escuna brasileira *Adelaide*.

Camaragibe -- Hiate nacional *Caprichoso*, mestre Hypolito José da Silva, em lastro.

Liverpool pela Parahiba -- Barca ingleza *Broadoak*, capitão Gouldeny, carga assucar.

EDITAES.

-- O Illm. Sr. primeiro escripturario servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da resolução do tribunal administrativo, manda fazer publico, que no dia 10 de abril proximo vindouro vai novamente a praça perante o mesmo tribunal para ser arrematado a quem por menos fizer a obra do aterro e ponte da entrada da cidade do Rio Formoso, avaliada em 9:073,559 rs. e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçám na sala das sessões do mesmo tribunal no dia ácima mencionado, pelo meio-dia, competentemente habilitadas na forma do artigo 24 do regulamento de 7 de maio do proximo passado anno.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 27 de março de 1851.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

« *Clausulas especiaes da arrematação:*

1.ª As obras da pontesinha desta arrematação serão feitas em conformidade com o orçamento appresentado nesta data ao Exm. Sr. presidente da provincia pelo preço de rs. 9:073,559.

2.ª O arrematante começará as obras no prazo de um mez e concluirá no prazo de 10 mezes ambos contados conforme determina o artigo 30 do regulamento.

3.ª A importancia da arrematação será paga em quatro prestações, conforme determina o artigo 38 do regulamento de 7 de maio de 1850.

4.ª O prazo de responsabilidade pela conservação e perfeito estado da obra será um anno contado da data do recebimento provisorio.

5.ª Para tudo o mais que não está determinado pelas presentes clausulas seguir-se-ha inteiramente o que dispõe o regulamento das arrematações de 7 de maio de 1850.

Feitos e approvados pela directoria em conselho e sessão de 25 de fevereiro de 1851. -- O director *J. M. Alves Ferreira* --*J. L. Victor Lieuthier.* -- *H. A. Millet.* -- Approvado. -- Palacio do governo de Pernambuco, 28 de fevereiro de 1851. -- *Souza Ramos.*-- Conforme.-- Official maior, *Joaquim Pires Machado Portella.*

-- O Illm. Sr. official-maior, servindo de inspector da thesouraria da fazenda provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 4 do corrente, manda fazer publico, que, nos dias 29 e 30 do mesmo, e 1.° de maio proximo vindouro, irá á praça, perante o tribunal administrativo da mesma thesouraria, para ser arrematado a quem por menos fizer, a obra do terceiro lanço da estrada do norte, avaliada em 14:684,923 rs. , e sôb as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões do mesmo tribunal, nos dias acima mencionados, pelo meio-dia competentemente habilitadas, na fórma do artigo 24 do regulamento de 7 de maio de 1851.

E, para constar, se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria da fazenda provincial de Pernambuco, 5 de abril de 1851.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

« *Clausulas especiaes da arrematação.*

« 1. Os trabalhos e obras desta porção de estrada serão feitos pela fórma, sób as condições e do modo indicado no orçamento, planta e perfil approvado pela directoria em conselho, e apresentado ao Exm. Sr. presidente, pelo preço de 14:684.923 rs.

« 2. As obras principiarão no prazo de um mez, e serão concluidas no de um anno ambos contados da entrega do termo da arrematação.

« 3 Em todos os pontos onde a estrada nova coincide ou encontra-se com o caminho actual, deverá ser dirigido o serviço do modo tal, que haja sempre um transito facil, ou na estrada nova ou no caminho.

« 4. O pagamento do importe da arrematação será feito em quatro prestações regulares, de conformidade com o artigo 38, capitulo 3.º do regulamento de 7 de maio de 1850.

« 5. Para tudo o mais que não está determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe o citado regulamento de 7 de maio de 1850.

« Feitas e approvadas pela directoria em conselho, em sessão de 31 de março de 1851. — O director, *José Mamede Alves Ferreira* — O engenheiro, *João Luiz Victor Lieuthier*. — *M. S. de Mattos*, ajudante do engenheiro — Approvo. Palacio do governo de Pernambuco, 1 de abril de 1851. — *Souza Ramos*. — Conforme. — O official-maior, *Joaquim Pires Machado Portella*. »

Conforme — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação*.

Theatro de Santa-Isabel.

RECITA EXTRAORDINARIA EM BENEFICIO DO PRIMEIRO TENOR FELIPPO TATI.

Hoje, 10 de abril de 1851.

Espetaculo variado de canto, dramatico e dança, devidido em tres partes, da maneira seguinte :

Primeira parte.

N. 1. A orchestra executará uma das melhores ouverturas de seu repertorio ;

N 2. Grande scena--*recitativo e dueto*--da opera do maestro bellini

O Pirata,

Opera immensas vezes representada no theatro de S. Pedro no Rio, sempre com extraordinarios applausos e numeroso concurso ; he esta a peça em que a voz melodiosa e tocante da senhora Candiani toma a expressão terna do melancolico e apaixonado rouxinol italiano, e unindo-se a rigorosa e perfeita execução do tenor Tati, leva á alma do auditorio a mais viva e penetrante sensação.

N. 3. Grande scena e aria da opera de Bellini

Beatrice de Tenda

desempenhada pelo baix-barytono, o Sr. Capurri.

N. 4. Scena e excellente romance da opera

Il bravo de Venezia.

He a narração mais patetica da vida do bravo, revestida de uma musica sublime e apropriada a severidade do objecto, posto da profunda sciencia musical do celebre Mercadante ; será executada pelo beneficiado e seu filho Frederico Tati, que toma uma pequena parte na scena. O alegro dessa peça he de composição do cavalleiro maestro Geannini, que o escreveu expressamente para o beneficiado.

N. 5. Um passo a dous pelas senhoras Baderna e Moreaux.

Delle Ciarpe.

N. 6. Dará fim á primeira parte o bello e muito applaudido dueto da opera de Bellini

I. PURITANI

desempenhado pelos Srs. Capurri e Frederico Tati.

Segunda parte.

Dramatica.

A companhia, em obsequio ao beneficiado representará a graciosa e sempre apreciada farça

O Diletanti

na qual tomará parte o distincto artista, o Sr. Germano.

Terceira parte.

N. 1. Grande scena e rondó final da opera

O PIRATA

pela senhora A. Candiani.

N. 2. brilhante cavatina da opera buffa do maestro Donizetti

Olivo e Pasquale

pelo beneficiado.

N. 3. Passo pela senhora Baderna, a caxuxa.

N. 4. Terminará o espetaculo com o terceiro acto da opera do maestro Donizetti

Lucia de Lamermour

em o qual tomarão parte, além do Sr. Frederico Tati, por obsequio os Srs. Silvestre, Raymundo, Maximiano Costa e Santa Rosa, sendo o principal papel desempenhado pelo beneficiado.

O beneficiado confiado na distincta e lisongeira predilecção com que o generoso e illustrado publico desta capital o honra sempre que a elle se apresenta, espera que nessa noite o confirme cada vez mais nessa tão gloriosa idéia.

Os bilhetes acham-se á venda no Atterro da Boa Vista n. 6, em casa do beneficiado. das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde, e desta hora em diante no escriptorio do theatro.

THEATRO DE APOLLO.

SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL.

Representação extraordinaria em beneficio de mademoiselle Seraphine Berteaux.

Seraphine Berteaux, nimiamente sensivel as provas de interesse que por innumeras vezes tem recebido dos habitantes de Pernambuco, e persuadida de que este sentimento sempre os animará, ainda uma vez convida a protegê-la. Esta representação figurando a beneficio de mademoiselle Seraphine Berteaux, he comtudo destinada a beneficiar sua sobrinha, de dous annos de idade, a qual, apezar de tão tenra idade, toma parte nas posições plasticas. Seraphine Berteaux reclama em favor de sua sobrinha a mesma protecção que ella até hoje tem recebido do estimavel publico pernambucano.

Primeiro acto.

Dansa de corda por toda a familia, na qual mademoiselle Seraphine Berteaux executará os perigosos exercicios de elevação.

Segundo acto.

O carnaval de Veneza, grupo piramidal, por Mrs Berteaux, Charles e Bremond, e mademoiselles Genny, Seraphine e Hortense.

Terceiro acto.

Os jogos icarios por Mr. Berteaux e seus dous filhos.

Quarto acto.

Dansa antipodal por Mr. Berteaux.

Quinto acto.

O trapezio com grande variação por Mr. Berteaux, terminará com a grande ascenção do Tonnel.

QUADROS VIVOS.

Primeiro.	*Segundo.*
As tres graças.	O jogo.
Terceiro.	*Quarto.*
As Bachantes.	A morte de Abel.
Quinto.	*Sexto.*
A morte de Virginia	A bella fonte das flores.

PREÇOS DOS BILHETES.

Camarotes da primeira galeria de frente 8,000 rs., de lado 6,000 rs., ditos da segunda galeria de frente 10,000 rs., ditos de lado 8,000 rs. ; ditos da terceira 5,000 rs., platéa 1,000 rs., galeria 640 rs.

Avisos maritimos.

Agencia da companhia dos paquetes inglezes a vapor.

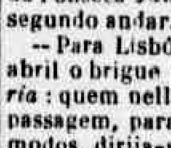

O vapor *Medway* deve aqui chegar de volta dos portos do sul no dia 16 do corrente, e no mesmo dia seguirá para a Inglaterra fazendo escala pelos portos já annunciados : as pessoas que ainda quizerem tomar passagem no mesmo para qualquer dos portos em que o mesmo vapor tenha de tocar, queiram dirigir-se com a necessaria antecedencia a casa da respectiva agencia na rua do Trapiche n 42. Os excellentes commodos, asseio e attencioso tratamento, que se encontram a bordo destes vapores, unidos a brevidade de sua viagem, são circumstancias tão ponderosas, que por si só fazem toda a recommendação e garantia aquelles senhores que desejarem fazer uma commoda e breve viagem.

Maranhão e Pará.

Espera-se neste porto, por estes dias, do da Bahia, o brigue-escuna nacional *Arcellina*, que traz a seu bordo a maior parte da carga para aquelles portos ; tenciona-se que demore mui poucos dias para acabar de carregar : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23, segundo andar.

-- Para Lisbôa sahe por todo o mez de abril o brigue portuguez *Conceição de Maria* : quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se aos consignatarios, Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou ao capitão na praça.

-- Para o Pará com escala pelo Ceará pretende seguir viagem com muita brevidade a escuna nacional *Maria Firmina*, capitão e pratico João Bernardo da Roza : quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, póde entender-se com o mesmo capitão, ou com o consignatario da mesma, Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz n. 33.

Para a cidade do Porto.

A muito veleira barca portugueza *Bracharense* sahe impreterivelmente no dia 16 do corrente, ainda póde receber alguma carga, e tem excellentes commodos para passageiros : quem quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com o capitão Rodrigo Joaquim Correia, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34. Os Srs. carregadores tenham a bondade de mandar os conhecimentos, assim como as pessoas que tiverem contas com a dita barca de as apresentar nestes 8 dias.

-- Para o Rio de Janeiro sahe breve a galeota *SS Trindade* : quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao seu consignatario, Francisco Alves da Cunha, rua do Vigario n. 11, primeiro andar.

-- Vende-se, por preço muito commodo, a barca nacional *America*, de lote de 13 mil arrobas, forrada e pregada de cobre, de excellente construção, toda de madeira de carvalho, prompta de um tudo para fazer viagem, por ter botado as enxarcias novas, he propria para o Rio Grande do Sul, por demandar muito pouca agoa : quem a preder comprar, póde examina-la no fundeadouro, confronte o trapiche da Alfandega, e para ajustar, trata-se com os signatarios, Novaes & Companhia, na rua do Trapiche numero 34.

-- Para o Aracaty segue viagem com muita brevidade o hiate *Flor de Cururipe* : quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se á rua do Vigario n. 5.

-- Para o Rio Grande do Sul segue em poucos dias o brigue nacional *Maria Libania* : para o resto da carga ou escravos a frete trata-se na rua da Cadeia n. 14.

-- Richard Crockett Junior, capitão da barca americana *Muskingum*, arribada com agoa aberta neste porto, na sua viagem de Buenos-Ayres para New-York, precisa tomar a risco maritimo sobre o casco e frete da dita barca a quantia de seis contos de reis pouco mais ou menos : os pretendentes podem entender-se com os consignatarios, Henry Forster & Companhia, rua do Trapiche n. 8.

Leilões.

-- Leilão que faz Vicente Ferreira da Costa de 90 caixas com massas e 48 ditas de muscatel, que se venderão pelo preço que poder obter, em lotes a vontade do comprador, hoje, 10 do corrente, no cáes da Alfandega.

-- João Keller & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande variedade de fazendas de seda, lãa, linho e de algodão, todas proprias da presente estação : quinta-feira, 10 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

-- Leilão de uma porção de saccas com farinha de mandioca de muito boa qualidade, hoje, 10 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no armazem da casa do defunto Lasser, por trás da rua da Cadeia do Recife.

-- O corretor Oliveira fará leilão de um variado sortimento de mobilia, consistindo em um excellente piano, cadeiras de differentes qualidades e gostos, bancas de jogo, ditas de meio de sala, commodas, toucadores, lavatorios de jacarandá com espelho, camas de casal e para meninas, berços, marquezas, guarda-louça, 2 cadeirinhas, sellins para montaria de homem e de senhora, candieiros de globo, vasos e figuras de porcellana para cima de mesa, apparelhos de porcellana para chá, relogios para cima de mesa e de parede, um rico faqueiro moderno, que custou mil francos, differentes obras de prata e de ouro, e outros muitos objectos assas necessarios : sexta-feira, 11 do corrente, ás 10 horas, no primeiro andar da casa de sua residencia, na rua da Cadeia do Recife.

Avisos diversos.

-- Precisa-se alugar uma escrava para servir a uma só pessoa : na rua do Cano n. 12.

-- Aluga-se o terceiro andar da casa da rua do Queimado n. 9 : a fallar na loja do mesmo sobrado.

-- Perdeu-se, no dia 8 do corrente, uma ordem da quantia de 242,530 rs., sacada contra o Sr. Manoel Ignacio de Oliveira, com o pague-se a José Antonio da Costa e Sá : roga-se a quem a tiver achado, de entrega-la na rua do Livramento, loja n. 18

-- Joaquim Alves da Cunha retira-se para fóra do imperio.

-- Achou-se uma pequena trouxa de roupa na estrada dos Afflictos : quem for seu dono, procure-a na rua da Cadeia do Recife n. 34.

-- Alugam-se duas pretas para venderem na rua, pagando-se o que se convencionar : na rua da Cruz n. 49.

-- A casa de negocio de Didier Colombiez & Companhia, rua da Cruz, em consequencia da morte de Didier Colombiez, ficará daqui em diante debaixo da firma de B. Didier ainé & Companhia, que estão encarregados da liquidação da extincta sociedade. A nova casa continuará com as mesmas operações commerciaes nesta praça, dirigidas por Felix Sauvage, socio da mesma casa.

-- Quem precisar de uma mulher para ama de um rapaz solteiro, dirija-se ao largo do Carmo n. 7, que ahi achará com quem tratar.

-- Precisa-se de um homem para tomar conta de um deposito de pães, que entenda alguma cousa de venda e afiance sua conducta : atrás da matriz da Boa Vista n. 22.

-- Participa-se as pessoas a quem possa interessar, que o Sr. Manoel Alves da Silva Caldas, morador na cidade da Victoria, comarca de Santo Antão, se acha devendo nesta praça a quantia de 349.974 rs, cujo debito se está cobrando judicialmente na mesma comarca, o que se avisa, para que pessoa alguma hypotheque bens ao dito Sr. Caldas.

-- A pessoa a quem lhe foi entregue por um preto velho um taboleiro de conduzir cera e um brandão, no dia 5 do corrente, queira levar ao cartorio do tabellião Guilherme Patricio Bezerra Cavalcanti, na rua das Trincheiras, que será recompensado.

-- Na rua da Cruz, no Recife, n. 27, segundo andar, vestem-se anjos para procissão com o maior aceio possivel e modico preço. Na mesma casa alugam-se azas para os ditos anjos.

-- Quem precisar de uma ama secca, dirija-se á rua da Viração n. 27.

-- Aluga-se um sitio no Aterro dos Afogados : quem o pretender, dirija-se á rua da Penha n. 23, primeiro andar.

-- Quem annunciou querer comprar um escravo carniceiro, dirija-se á rua do Mondego n. 99,

-- Offerece-se um menino de 14 annos para caixeiro de loja, do que já tem um anno de pratica : quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á travessa da Madre de Deos n. 7, ou na rua Imperial n. 167.

-- Aluga-se uma casa terrea muito boa, com 4 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, sita na rua da Gloria : a fallar na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 3

-- O abaixo assignado promove cobranças e trata de causas na cidade e comarca do Rio Formoso, e assegura toda a expedição e zelo em ambas as causas: quem, pois, de seu prestimo se quizer utilisar, a elle dirija-se naquella cidade.

João Baptista Carneiro da Cunha

Attenção.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que na rua da Concordia n. 6, ha para vender-se os ricos e aceiados bolinhos francezes de diversas qualidades; tambem se fazem mui bem feitos pasteis de nata, tortas de todas as qualidades, riquissimas balas d'ovos e outras muitas golodices para quem quizer encommendar. Na mesma casa enfeitam-se bandejas com muita riqueza aceio e promptidão para qualquer divertimento.-- *José Pires de Carvalho.*

Loteria da matriz da Boa Vista.

Aos 10:000$000 e 5:000$000.

O thesoureiro da loteria da matriz da Boa Vista, Salustiano de Aquino Ferreira, faz sciente ao respeitavel publico, que as rodas da mesma loteria terão o seu gyro impreterivelmente no dia 2 de junho vindouro, e o respeitavel publico pernambucano deve preferir a nossa loteria ás do Rio de Janeiro, uma vez que o plano da mesma loteria offerece as mesmas vantagens que as do Rio de Janeiro ; e com a diminuta quantia de 10 e 5,000 rs. póde-se tirar o premio de 10 e 5:000,000 rs. ; e os bilhetes acham-se a venda nos lugares já annunciados.

-- O coronel Francisco Jacitho Pereira embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo Vital.

-- Quem precisar de um rapaz de 18 annos para criado, dirija-se á rua do Hospicio, casa do Sr. engenheiro Millet, adiante do Hospicio.

-- João Luiz Ferreira Ribeiro embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo de nome Jacob, de nação Costa.

-- Antonio Pinto de Souza Brito vai ao Rio de Janeiro a tratar de seus negocios.

-- Hoje, 10 do corrente, ás quatro horas da tarde, á porta do Sr. Dr. juiz de orphãos, se ha de arrematar, por ser a ultima praça, um sobrado de tres andares, sito na rua da Cadeia do Recife, pertencente aos herdeiros do casal do Exm. senador Manoel de Carvalho Paes de Andrade, cujo sobrado vai a praça a requerimento do inventariante e tutor dos herdeiros menores Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade, para pagamento das dividas legalisadas e reconhecidas no respectivo inventario.

Baile mascarado.

Alugam-se ricos vestuarios proprios para a rapasiada do grande tom, e igualmente fazem-se ao gosto dos amadores do gracioso incognito, tão apreciavel em semelhante divertimento. Existem para escolha elegantes figurinos, e se promette commodo preço, prompto desempenho nos caracteres escolhidos, e sobre tudo segredo : na rua Bella n. 18.

-- Precisa-se alugar uma preta escrava, que seja recolhida, para tratar de uma criança e cuidar em sua ropa, preferindo-se já idosa : na rua do Crespo n. 14, terceiro andar, ou annuncie para ser procurado.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

O abaixo assignado, tendo recebido do respeitavel publico benevolo acolhimento, visto como já muitos paes de familia lhe tem confiado seus filhos, convencidos da maneira conscienciosa por que o annunciante tem desempenhado as obrigações á que se compromettera na direcção de sua aula particular, na rua do Mondego n. 44, rende por este meio um publico agradecimento á aquelles que nelle tem depositado sua confiança em assumpto tão delicado como seja a primeira educação de seus filhos O annunciante julga dever ainda solicitar a confiança das pessoas moradoras fóra da praça, para quem foi especialmente creado o seu estabelecimento. E em verdade, he geralmente reconhecido, que muitos paes moradores fóra da praça deixam de dar a educação precisa a seus filhos, ou o fazem com grandes sacrificios e difficuldades, em rasão de faltarem aulas ou collegios, onde possam colloca-los, por tal modo dirigidos que descansem inteiramente, não só á respeito do tratamento e disvellos, como á respeito do desenvolvimento intelectual e moral ; era portanto de palpitante necessidade a creação de um estabelecimento que reunisse todas aquellas condições e foi com essas vistas que o annunciante estabeleceu a sua escola no lugar indicado. Os pensionistas, que lhe forem confiado, acharão estabelecimento do annunciante todos os elementos necessarios ao bom desenvolvimento phisico, intellectual e moral. Habitação sadia, com as acommodações necessarias, e todos os cuidados que um pai póde dispensar á seus filhos. Mestres escolhidos de grammatica latina, franceza, musica vocal e instrumental ; se encarregarão de aperfeiçoar a intelligencia dos alumnos, emquanto o annunciante derigirá especialmente as primeiras lettras, não poupando esforços para adiantar os seus discipulos ; emfim a moral e a religião serão cultivadas, como convém á quem sobre tudo quer formar bons cidadãos. A unica recomendação plausivel á este respeito é um exame ocular, e para este fim o annunciante convida a todos os paes de familia que d'antemão quizerem certificar-se da realisação das promessas do annunciante, para que se dirijam a sua aula e ahi examinem por si mesmos a ordem e regularidade dos trabalhos, e as mais condições que ficam enumeradas.

O annunciante espera continuar á merecer o favor e confiança do publico.

Francisco de Sales d'Albuquerque.

Consultorio central homœopathico de Pernambuco,

Dirigido pelo Dr. S. O. L. Pinho,

Rua do Trapiche Novo n. 15.

Todos os dias uteis se darão consultas e remedios de graça aos pobres, desde pela manhãa até as duas horas da tarde.

As correspondencias e informações poderão ser dirigidas verbalmente, ou por escripto, devendo o doente indicar : *primeiro*, o nome, a idade, estado, profissão e constituição ; *segundo*, as molestias, que tem tido, e os remedios tomados ; *terceiro*, a época do apparecimento da molestia actual, e descripção minuciosa dos signaes ou symptomas que soffre.

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

-- Aluga-se a loja da casa da rua do Rangel n. 36, pelo modico preço de 12,000 rs. mensaes, muito propria para qualquer estabelecimento, por ser grande e ter respiração para o fundo : trata-se na rua Direita n. 4, segundo andar, das 6 ás 10 horas da manhãa, ou das 2 ás 5 da tarde.

-- Manoel Alves Cavalcante, morador na praia de S. Francisco de Olinda, tendo lido um annuncio ao *Diario* n. 73 de 29 de março do corrente anno, pretendendo-se arrendar um quintal ou sitio na mesma praia de S. Francisco, o qual foi de Gaspar José do Reis, ja fallecido, e que hoje terá de pertencer a algum de seus herdeiros, faz publico, que o sobredito quintal he foreiro ao annunciante, por se achar dentro dos limites de suas terras, como consta da demarcação judicial que se instaurou a requerimento seu, a qual foi julgada por sentença, e reconhecida dita demarcação pela camara actual da mesma cidade, como de tudo consta dos autos que existem no cartario do escrivão Cyriaco : por tanto a pessoa que se achar com direito ao dito quintal ou sitio, tenha a bondade de vir reconhecer-se e pagar o respectivo fóro, se he que não quer perder a posse do mesmo, na fórma da lei.

Paulo Gaignoux, dentista francez, offerece seu prestimo ao publico para todos os misteres de sua profissão : póde ser procurado a qualquer hora em sua casa, na rua larga do Rozario, n. 36, segundo andar.

-- No dia 6 do corrente as 8 para ás 9 horas da noite, achou-se um cavallo em osso que andava pela rua : quem for seu dono dirija-se ao Atterro da Boa-Vista, fabrica de licores, n 17 ; que dando os signaes certos e pagando as despezas lhe será entregue.

Compras.

-- Compra-se uma prensa para espremer mandioca, que não seja muito pequena, e em bom estado : na rua de Hortas n 52.

-- Na rua do Aragão n. 19, compra-se um compendio de dogma por Gasaninga, em bom estado.

-- Compra-se um ornamento de sebasto de damasco, ou fazenda que comprehenda as cores branca, encarnada e rôxa, com bolça e véos : na rua do Rozario n. 16.

-- Compram-se apolices da divida publica de 5 e 6 por cento : na rua das Larangeiras n. 18.

-- Compram-se duas ou tres duzias de taboas de louro ou pinho já servidas : na rua Imperial n. 167.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos robustos, para dentro e fóra da provincia : na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

-- Compra-se uma caixa para cadeirinha : nesta typographia.

-- Na rua da Cruz n. 39, compra-se uma duzia de cadeiras d'oleo, em bom estado.

-- Compra-se cera amarella da terra : quem tiver, annuncie, ou dirija-se á rua da Senzalla Velha n. 70.

Vendas.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na loja de miudezas da praça da Indepencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos a beneficio da primeira loteria da sociedade Amante da Instrucção, que correu no dia 3 a 5 de abril.

-- Vendem-se 10 escravos, sendo um optimo moleque de 22 annos, bom carreiro, um dito official de pedreiro, cinco ditos de todo o serviço ; e tres escravas moças, que cozinham e engommam bem : na rua Direita n. 3.

—No armazem do barateiro Joaquim da Silva Lopes, rua da Madre de Deos, vendem-se saccas com farelos a 3,000 rs., tendo cada uma 70 e tantas libras.

-- Vende-se uma linda escrava, crioula, de 20 annos, sem defeito, com habilidades : na rua de Santa Rita n. 14.

A 2,000 rs. o par.

Vendem-se meias de seda pretas compridas, proprias para padres : na rua Nova, loja n. 2.

Chapéos de mola a 6,000 rs.

Vendem-se chapéos de merino preto com mola a 6,000 rs. : na rua Nova, atras da matriz, loja n. 2.

-- Vendem-se cinco escravos de mui bonitas figuras, entrando neste numero uma preta e duas pardas : os pretendentes dirijam-se ao Forte do Mattos, a tratar com Joaquim Francisco do Alem, sobrado n. 2.

-- Vende-se uma crioula que cozinha o cose chão, de 20 annos, para fóra da provincia ou mato, dá-se em conta ; uma preta de nação, boa quitandeira e de bonita figura, que se fará todo o negocio : na rua do Rangel n. 38, segundo andar.

Está acabando-se a pechincha.

Na rua do Crespo n. 21, vendem-se lós pretos pequenos, fazenda muito boa pelo baratissimo preço de 3000 rs. cada um, ditos grandes fazenda superior por 10,000 rs, luvas pretas de torçal a 1,440 rs. o par, lenços de setim macáo fazenda superior a 4,500 rs., e outras muitas fazendas pretas proprias para os actos da semana santa e sarja preta hespanhola a 2,500 rs. a melhor que ha.

— Vende-se um moleque de nação, de 22 annos de idade, bonita figura, muito bom cosinheiro, sabe refinar assucar, muito diligente para compras, e tem principios de bolieiro ; na rua do Crespo, n 10

— Vende-se um moleque muito bonito, de 10 annos ; um dito de 8 annos ; duas pretas, que engommam, cosinham e fazem todo o mais serviço de casa ; tres ditos que são muito bons vendeiros de rua e fazem todo o mais serviço ; tres pretos bons para todo o serviço e um cabocio muito diligente para tudo ; na rua da Cadeia do Recife, n. 51, primeiro andar.

— Vende-se muito superiores charutos, desembarcados hontem, por preço commodo, e por menos do que em outra qualquer parte, tanto em porção, como a retalho ; na rua da Cadeia do Recife n. 34, primeiro andar.

Chapéos francezes.

A. Colombiez, com loja n. 2, na rua Nova atras da matriz, vende, a dinheiro á vista, chapéos francezes para homem 7,000, 7,500 réis.

Meias pretas.

Vende-se meias de seda preta, compridas para senhora, pelo barato preço de 2,000 ; na rua Nova, loja n. 2.

-- Vende-se uma venda no largo do Carmo, com poucos fundos e propria para quem quizer principiar : a tratar no mesmo largo, venda n. 39.

Aos 20:000,000 rs.

Na rua do Rozario estreita, botica n. 10, vendem-se bilhetes do Rio de Janeiro da primeira loteria a beneficio da sociedade Amante da Instrucção, pelos seguintes preços : inteiros 22,000, meios 11,000, quartos 5,800, oitavos 2,800, e vigesimos 1,400.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na praça da Independencia loja de miudezas n. 3, que volta para a rua do Queimado e Crespo, vendem-se os muito afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da primeira loteria a beneficio da primeira sociedade Amante da Instrucção.

Bilhetes do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na loja de cambio da Viuva Vieira & Filhos, na rua da Cadeia do Recife n. 24, acham-se á venda os mui afortunados bilhetes, meios e cautelas da primeira loteria a beneficio da sociedade Amante da Instrucção, vindos pelo vapor *Bahiana*, da qual virá a lista pelo primeiro vapor.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na rua estreita do Rozario, travessa do Queimado loja de miudezas n. 2 A, de J. F. dos Santos Maia, vendem-se os muito afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da primeira loteria a beneficio da primeira sociedade Amante da Instrucção.

Loteria do Rio de Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Na praça da Independencia, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 46, vendem-se os mui afortunados meios bilhetes da vigesima-sexta loteria a beneficio do Monte-Pio, e da primeira loteria a benefico da sociedade Amante da Instrucção, assim como cautelas das mesmas loteria, de que se espera a lista no primeiro vapor, e paga-se qualquer premio que nelles sahir sem ganancia alguma.

Meios bilhetes	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

Acaba de chegar para a rua Nova n. 8, loja de José Joaquim Moreira & Companhia

excellentes espartilhos de linho para senhora, guarnecidos de baleias e de differentes modellos, cousa papafina e inteiramente nova neste gener., vendem-se por preço muito em conta, chapéos francezes modernos e de boa pelucia a 7,000 rs., sarja preta hespanhola, véos pretos muito finos, luvas de todas as qualidades quer para homem quer para senhora, lanternas de vidro de todos os tamanhos e de todos os preços, ditas bronzeadas, lenços para gravata de cores e pretos, um bello sortimento de cordas para violão muito novas que se venderão a 100 rs. cada uma.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.
RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Quem duvidar
Venha ver e comprar.

Na rua do Crespo loja da esquina, que volta para a cadeia, vendem-se pannos finos pretos superiores a 3,000, 3,500, 4,000, 4,500 e 5,000 réis o covado, dito azul a 3,000, 4,000, 5,500 rs., dito verde a 2,800, 6,500 rs., dito côr de rapé a 3,000, 3,500 rs., córtes de casimira preta a 5,000 rs., ditos mais superiores a 8,500 e 10,000 rs., ditos de côres a 2,800 rs., córtes de collete de velludo a 2,000 rs, ditos de setim de côres a 1,600 rs., ditos de gorgurão de seda a 1,280 rs, ditos de fustão a 320, 500, 640 rs., ditos de brim pardo de linho para calça a 1,600 e 2,000 rs., ditos brancos a 1,600, 1,800 e 2,000 rs., ditos de côres a 800, 1,280 rs., riscados de linho a 220 e 320 rs o covado, algodão trançado de listra escuro muito encorpado, proprio para escravatura de engenho a 180 rs. o covado, picote a 220 rs, zuarte azul de vara de largura a 240 rs., dito de furta côres a 200 rs., riscado monstro a 220 rs., ditos francezes muito bonitos para vestidos a 240, 280 rs., córtes de cambraia branca de quadros a 2,000 rs., ditos de cassas de côres a 3,000 rs., ditos muito finos a 3,500 rs., ditos pretos a 2,000 rs., cambraia lisa com 8 varas e meia a 2,720 rs. a peça, dita de côres para vestidos a 280 rs. o covado, dita preta a 120 rs., metins de côres para forros a 120 e 140 rs., córtes de chitas finas e de côres fixas a 2,000 e 2,400 rs., chita para coberta de côres fixas a 200 rs. o covado, ditas para vestidos a 140, 160, 180 e 200 rs., meios lenços de cassa para gravata a 240 rs., ditos com listras de seda a 320 rs., sarja Hespanhola muito superior a 2,240 e 3,000 rs. o covado, meias para meninos a 1,000 rs. a duzia, chapéos de sol de asteas de baleia a 1,800 rs., madapolão muito superior e largo a 240 rs. a jarda, e os acreditados cobertores de tapete para escravos a 720 rs., cambraias bordadas propria para babados e cortinados com 8 varas e meia a 4,000 rs. a peça, e outras muitas fazendas que só os freguezes vendo acreditarão os preços.

-- Vendem-se superiores livros em branco, de diversos tamanhos: em casa de Kalkmann Irmãos, na rua da Cruz n. 10.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de diversos modelos, assim como americanos com cambão de sicupira e braços de ferro: na fundição da rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Deposito de cal virgem e potassa.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife n. 50, vendem cal virgem em pedra, chegado pelo ultimo navio de Lisbôa, e potassa de boa qualidade, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Por 1:000,000 réis.

Vende-se um terreno com 53 palmos de frente (lugar para edificar 5 moradas de casas), tendo de fundo desde a rua da Aurora até a rua do Hospicio, e se convier tambem se fará negocio com outros 53 palmos juntos ao mesmo terreno, os quaes não lugar para edificar-se 15 moradas de casas: para tratar, na praça da Independencia n. 17.

Tecido de algodão trançado na fabrica de Todos os Santos.

Na rua da Cadeia n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, poprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Vinho de Champagne

de superiores qualidades: vende-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Vinhos finos

de Bordeaux, vinho de Heres, vinho do Rheino, vinho de Bordeaux branco de idade de 100 annos: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Charutos de Havana

de superiores qualidades: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Vellas de espermacete

de muito boa qualidade e de 6 em libra: vendem-se pelo diminuto preço de 600 rs. a libra, em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Instrumentos de musica

chegou novamente um completo sortimento de instrumentos para musica militar, recommenda-se principalmente os pistões, pratos verdadeiros da Turquia, flautins, flautas, baixos, cornetas de chave, clarins lisos e de chaves, violões riquissimos de jacarandá, clarinetas, trombones, trompas, caixas de guerra, zabumbas e arcos de campainhas: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Tintas em oleo

branca e verde: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Obras de ouro

chegou um novo e completo sortimento de todas as qualidades, como sejam, correntes para relogios, anneis, pulceiras, alfinetes, adereços, brincos, voltas, etc.: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz numero 10.

Livros em branco

grande sortimento proprio para escriptorio e qualquer outro estabelecimento: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Cadeiras e sofaes

para meninos: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Copos para vinho e para agoa

de qualidade muito superior: vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10, aonde tambem ha grande sortimento de apparelhos de vidro fino para sobremesa, para agoa, para ponche, cestos e vasos para flores e para frutas.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas, de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa na barca *Ligeira*.

Deposito de tecidos da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para vellas, por preço muito commodo.

Madama Rosa Hardy, modista brasileira, rua Nova, n. 34,

Annuncia ao publico, e particularmente á seus freguezes, que tem recebido um bello sortimento de fazendas novas, ricos chapéos de seda, de gros de naples e gorgurão de todas as côres, lisas, franzidas e de pregas, ditos de seda para meninos se baptisarem, chapéos de palha de todas as qualidades, para senhoras e meninas. Um grande sortimento de manteletes e capotinhos de todas as cores, pretos de chamalotes e gros de naples, capotinhos de filó de linho preto verdadeiro, ditos para menina de quatro a oito annos; ricas capelas de flores de laranja e ramos para enfeitar vestidos, ricas luvas de pelica compridas e enfeitadas, ditas curtas pretas e de seda de rede para meninas e senhora, ditas de pellica curtas para senhora e para homem; camisinha para senhora, ricas romeiras, meias de seda branca para baptisar meninos de quatro mezes a tres annos, ricos penachos brancos para enfeitar chapéos, e ramos finos para ditos; tranças e franjas de seda preta e de cores; gros de naples preto e furta-cores, com franjas e tranças da mesma cor para os ditos capotinhos; se vende á vontade do comprador. Lindas toucas de gorgurão, vindas de França, para baptisado. Na mesma loja faz-se vestidinhos para baptisado, toucas para crianças, capotinhos, vestidos para senhora, chapeos de crepe preto; e muitas outras fazendas que se vendem mais em conta que em qualquer outra parte.

-- Vende-se na distancia de 2 legoas e meia da cidade do Rio-Formozo, pela margem á cima do rio Serinhâem do lado do sul, o engenho Caxoeirinha com os seguintes quigitos, e objectos declarados, e sem elles. O seu terreno he de tres quartos de legoa para áquem do sul, e meia legoa de nascente a poente, firmados por marcos a 45 annos, sem contradicção alguma, como consta dos seus titulos; o seu sólo he todo barro, quer seja ladeira, quer seja varzea, tem bastante mattas virgens e nellas bastante madeira de construcção, he bom moedor com agoa, porque moe com o citado rio; os seus edificios são, casa de engenho sobre pilares tapado todo de paredão, cavôco de cal e tijollo, tanque de agoa da mesma forma, com um forte escorinhote de ferro, tambem rica obra e duravel, uma famosa casa de bagaço, com tres thesouras e duas tacaniças, estivada sobre madeiras lavradas, boa serraria de agoa prompta de tudo, casa de purgar e encaixamento, tudo firmado sobre paredões de tijollo e pedra; está remontado com o preciso para sua manufactura, tudo em bom estado, boa capella, uma rica sanzala, firmado tudo sobre tijollo, com um terraço na frente firmado sobre columnas e soffrivel casa de vivenda, sendo metade terrea e metade sobradada, casa de fazer farinha, estribaria, casa de empregado, forno de cosinhar obras de barro, o cercado he todo de vallado e limpo, um sobradinho dentro do engenho, e mais uma distillação prompta com tudo, que póde distillar quarenta canadas de liquido diariamente, cujos preparos são, 24 cubas para garapas, duas pipas, um tonel que leva 2 pipas e meia de liquido para deposito, canecos, bicas, resfriador, faz todo o preciso de agoa, deita garapa no alambique, deita as caldas fora sem que se pegue nella, e sem ser tocado por bomba, 40 bois manços, 6 carros, 6 burros, 2 quartáos, 16 escravos e safra que póde regular 1,500 pães.

-- Vende-se englobado ou a parte um engenho novo denominado Independente, no fundo do engenho acima, que moe com animaes. O seu terreno he de meia legoa em quadro, e firmado sobre marcos, e quasi coberto todo o seu terreno de mattas virgens e com elle os objectos seguintes, ou sem elles, 10 bois manços, 20 cavallos, 4 escravos e safra que póde regular 1,200 pães: quem pretender dirija-se nesta praça, ao Sr. Manoel Gonçalves da Silva, que lhe esporá a forma do negocio, e nos engenhos ao seu proprietario e residente Pedro de Mello e Silva.

Bezerro francez a 2,800 rs.

No Atterro da Boa Vista loja de calçado n. 58, junto ao seleiro, vendem-se pelles de bezerro francez de boa qualidade a 2,800 rs.

A 3,200 rs. o par.

Sapatões de couro de lustro, obra bem feita a 3,200 rs. o par: quem quizer desenganar-se vá ao Atterro da Boa Vista loja de calçado n. 58, junto ao seleiro que achará.

-- Vendem-se dous terrenos, um no Atterro dos Afogados do lado da maré pequena, com perto de 800 palmos de frente, e o outro em Santo-Amaro, dando de um lado na rua da Aurora e do outro na estrada de Luiz do Rego, com 200 palmos de frente: na rua da Cruz armazem e primeiro andar n. 51, e no Atterro da Boa Vista n. 3 segundo andar.

— Vendem-se cartas finas para jogar voltarete a 1,200 rs. o baralho: no pateo do Collegio, casa do Livro Azul.

Na loja de José Joaquim Moreira & Companhia, na Rua Nova n. 8,

vendem-se manguitas e meias mangas de filó de linho e cambraia, cousa de gosto e que muito se usa em vestidos de cassa, cambraia e seda, custando o par 2,000 rs. sómente; cabeções ou romeiras de filó de linho, tanto para senhoras como para meninas, pelo baratissimo preço de 4,000 rs.; camizinhas de filó e cambraia; talhos de bico de seda ou blonde, tanto pretos como brancos; capotinhos de chamalote e setim macáo; mantas de garça brancas, muito proprias para noivas; capellas e ramos de flor de laranja; chapéos de palha arrendados e lisos para senhoras e meninas; e outras fazendas mais, que na mesma loja se vendem muito em conta.

-- Vendem-se duas escravas moças e sadias, que cosem muito bem, engommam, cozinham e lavam de sabão: na rua de S. Francisco casa de um andar defronte o theatro.

Loja de Antonio Gomes Villar, na rua Nova n. 23, quina que volta para a Camboa do Carmo.

Vende-se a verdadeira sarja preta hespanhola, setim preto de macáo, velludo preto, merinó preto muito fino, lós de linho preto, bicos pretos de linho muito fino, bicos de blondes, flores francezas de todas as qualidades, leques do ultimo gosto de 2 a 15 mil réis, luvas pretas de seda, chapéos pretos francezes para homem, vestidos de cambraia brancos com babados, e outras muitas fazendas de gosto, que se venderão por menos do que em outra qualquer parte.

-- Vendem-se saccos novos de estopa com duas varas cada um a 320 rs.: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

-- Vende-se farinha de mandioca de boa qualidade em saccas de 2,000 rs. cada uma: na rua da Cadeia Velha loja de Joaquim Ribeiro Pontes.

Sarja hespanhola limpa muito larga a 2,000 rs.

Vende-se sarja hespanhola muito larga e muito encorpada a 2,000 rs.: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

-- Vendem-se um escravo de 30 annos de idade, official de ourives: na rua das Larangeiras n. 2.

Peças de chita limpas a 4,000 rs.

Vendem-se peças de chitas limpas escuras proprias para escravas a 4,000 rs., e a 120 a retalho, e córtes de bonitas cambraias para vestidos a 2,600 rs.: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

Na loja pernambucana, de Antonio Luiz dos Santos, rua do Crespo n. 11,

Vendem-se chapéos de castor brancos e pretos da derradeira moda de Paris.

Calçado.

No Atterro da Boa Vista, defronte da bonecra

he chegado pelo ultimo navio francez um novo e completo sortimento de calçados de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora e meninos, assim como sapatões de lustro para homem a 3,000 e 6,000 rs., ditos de bezerro, chinellas de tapete e borseguins a 3,500 rs., sapatões de lustro para senhora os melhores que ha a 2,000 rs., ditos de Lisboa a 1,600 rs, ditos de marroquim e cordavão e borseguins francezes para senhora sapatões de Aracaty tanto para homem como rapaz a 800 rs. ditos de lustro para homem feitos na Bahia a 3,000 rs., pelles de marroquim de todas as cores, ditos de lustro e bezerro francez, vasos para ornar mesas e condeças de todos os tamanhos, tudo a troco de pouco dinheiro.

Loteria da matriz da Boa Vista
Aos 10:000$000 e 5:000$000.

Na rua da Cadeia n. 24, loja de cambio da Viuva Vieira & Filhos, vendem-se os mui afortunados bilhetes e meios ditos da mesma loteria, que corre impreterivelmente no dia 2 de junho proximo vindouro.

Bilhetes inteiros	10,000
Meios	5,000

Na loja pernambucana, de Antonio Luiz dos Santos, rua do Crespo n. 11,

Vendem-se camisas de riscado para homem, muito bem feitas, assim como ditas de algodão americano forte, para trabalhadores.

— Vendem-se escravos baratos, moços e de bonitas figuras, como seja: molecões, moleques, negras com habilidades e molecas, assim como 3 mulatinhos, que cozem, engommam e marcam, e entre estes escravos ha um optimo carpina, um mestre sapateiro, um perfeito boleeiro e um perito cozinhiro: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

-- Vendem-se 16 escravos, sendo um de idade de 22 annos, bom official de pedreiro, outro da mesma idade carreiro, um dito canoeiro, 6 ditos de bonita figura, uma escrava de nação de idade de 20 annos, que cose e engomma bem, duas ditas de idade de 25 annos, que cozinham e lavam, e 4 ditas de meia idade: na rua Direita n. 3.

— Vendem-se mui boas batatas inglezas: no Recife, armazem de Dias Ferreira, defronte da Alfandega.

He muito barato.

Vendem-se chicotes a 800 rs. e a 600 rs., bengalinhas muito superiores a 1,000 e 1,800 rs., charuteiras finas a 1,600 rs. e 400 rs. superiores caixas redondas para rapé a 2,000 rs., meias cruas para homem a 180 rs., luvas de fio da Escocia as mais superiores que tem apparecido a 800 rs. o par, ditas de seda preta para homem a 1,000 rs., ditas de pellica ponto inglez a 1,600 rs., carapuças dobradas de seda preta para homem a 640 rs., e outras muitas cousas que se vendem mais barato do que em outra parte: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Para senhoras.

Vendem-se luvas pretas de torçal as mais superiores que se póde encontrar por serem encorpadas a 1,000 rs., ditas a 800 rs., meias de seda preta a 1,600 rs., tranças estreitas pretas e de cores proprias para manteletes e enfeites de vestidos a 240, 320 e 400 rs. a vara: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Meias de laia para padres.

Vendem-se muito superiores meias de laia para padres a 2,000 e 1,800 rs. o par: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Cartas finas para voltarete.

Vendem-se superiores cartas francezas para voltarete a 800 e 600 rs. o baralho: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Pentes de tartaruga para marrafas

Vendem-se superiores pentes de tartaruga para marrafa pelo baratissimo preço de 800 rs. o par, preço que faz admirar: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Bom e barato.

Pentes abertos para segurar cabellos a 320, 400 e 500 rs., fazendas muito superior, ditos de marfim de alizar a 1,280 rs., carteirinhas com agulhas sortidas a 320 rs., ditas em caixinhas a 320 rs., pentes de baleia para alizar a 360 e 400 rs, linhas de carritel de 200 jardas a 60 rs., ditas de peso em miadas a 60 e 100 rs., requifes pretos e de cores para enfeitos de vestidos a 240 e 320 rs. a vara, thesourinhas muito finas a 320 rs., bonitos agulheiros de vidro a 200 rs., touquinhas de seda preta para crianças a 500 rs., babados abertos de linho a 120 e 140 rs. a vara, maracás para meninos a 120 e 240 rs., luvas de troçal para menina a 800 rs., diversos brinquedos para menino que se vendem muito barato, e outras muitas cousas que se deixa de annunciar nesta occasião: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Penas de ema.

Vendem-se penas de ema para espanadores: na rua do Queimado n. 14.

-- Vende-se um escravo de bonita figura, preto, optimo para todo o serviço: na rua de Santa Rita, sobrado n. 14.

Attenção.

Uma pessoa que tem de retirar-se para fóra desta provincia, vende uma mobilia de rebaxo, de jacarandá, envernisada e em muito bom estado, a saber: 12 cadeiras, 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 2 bancas, 1 mesa redonda, 1 grande commoda com 5 gavetas, 6 cadeiras, 1 marqueza, 1 banca pequena tambem de jacarandá, e uma mesa de amarello para sala de jantar: quem quizer comprar a mencionada mobilia, tenha a bondade de dirigir-se á rua Bella n. 22, que achará com quem tratar.

Aos pintores.

No armazem de Francisco Dias Ferreira, no cáes da Alfandega, vendem-se caixas e meias ditas com vidros de 11 pollegadas de comprido e 9 de largura, por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Vende-se um escravo crioulo, de 24 annos, do serviço de casa, rua e campo, e uma escrava do gentio de Angola, que representa ter 30 annos, do serviço de campo e de vender pela rua: na rua do Rozario larga n. 30, primeiro andar.

-- Vendem-se e alugam-se bichas de Hamburgo, sendo o aluguel de 240 a 320 rs.: no Atterro da Boa Vista n. 72, defronte do funileiro.

Bichas.

Vendem-se superiores bichas pretas, por metade do preço que os barbeiros alugam: na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Livraria n. 6, do pateo do Collegio.

Chegou o oitavo folheto do Misterio do Povo, vende-se este por 7,009 rs.

-- Na nova loja de calçado da rua da Cruz do Recife n. 14, ha para vender um completo sortimento de calçado de todas as qualidades para homem, senhora e meninos, assim como aviamentos para sapateiro, tudo por preços commodos. Na mesma loja compram-se effectivamente calçado feito.

Vende-se na loja de José Joaquim Moreira & Companhia, na rua Nova n. 8,

lindos gibões de filó de linho guarnecidos de trança e proprios sómente para senhora, o preço será o mais commodo possivel.

Bom e barato.

Na rua do Passeio Publico, loja n. 9, de Albino José Leite, vendem-se lindas peças de chitas de cores, a 4,500 rs. e a 120 o covado; ditas para coberta, a 6,000 a peça e a 160 o covado; lenços de seda de cores, lindos padrões, a 1,000; ditos brancos de cambraia com bicos, a 480; gravatas de setim, a 1,500; chales de chita de cores, a 800; ricos córtes de meias casimiras escuras, proprias para o tempo presente, a 1,500; cobertores grossos para escravos, a 640; chapéos de sol de panninho com barras de cores, a 2,800; ditos sem barra, a 2,000; brim de linho de cores, a 300 o covado; riscados monstros, a 200 o covado; cambraia da India bordada, a 400 a vara; e outras muitas fazendas, que se deixam de annunciar por falta de tempo.

A elles antes que se acabem.
Córtes de chita finos á rs. 2,000 2,200 e 2,500.

Acaba de chegar a loja da esquina da rua do Crespo que volta para a Cadeia, um excellente sortimento de córtes de chita finas com 12 covados, dos melhores gostos que tem vindo a este mercado, pelo diminuto preço de 2,000, 2,200 e 2,500 rs, assim como peças de madapolão muito fino com um pequeno toque de avaria á 3,600 e 3,800 rs.

-- Vende-se um terreno optimo para edificação de uma casa, pois he em muito boa rua, chãos proprios, e nelle já ha recolhida uma porção de madeira, pedras e ferragens: a tratar na rua do Collegio n. 15.

-- Continua-se a vender manteiga ingleza e franceza nova a 400 rs. a libra: no pateo do Carmo venda nova n. 2.

-- Vende-se um banco de torno para torneiro, da melhor qualidade possivel: na rua da Concordia tenda de marcineiro.

-- Vende-se uma escrava moça de bonita figura, propria para qualquer serviço: na rua da Cadeia do Recife n. 43.

-- Acabam de chegar a loja de chapéos de seis portas na praça da Independencia, os muito superiores e modernos chapéos enfeitados para montaria de senhora de variadas cores, chapéos de mollas de formas modernas, a rs. 5,000, luzido sortimento de chapéos do Chile da moda, ditos da Italia, ditos de castor branco e de seda franceza e feitos no paiz que se venderão por preços muito rasoaveis.

☞ O proprietario da confeitaria da rua estreita do Rozario n. 43, tem a satisfação de annunciar ao publico, que em sua casa tem um rico sortimento de amendoas e castanhas confeitadas, caixas, frascos e balainhos com doces candilados, para presentes da semana santa, tudo por preço commodo.

Farellos de arroz, barrica a réis 2,000.

Esta tão util substancia alimentaria para os animaes, muar, cavallar, ovelum etc., etc., em barricas de 4 arrobas ao diminuto preço de rs. 2,000, vende-se na rua da Madre-de-Deos, armazem n. 46 e defronte do chafariz da escadinha no Recife.

Para encadernações.

Superiores carneiras sortidas em côres, por modico preço, papel grande amarroquinado de lindas e variadas cores, dito com flores de muito bonitos padrões: na praça da Independencia loja de chapéos de seis portas.

☞ Rapaziada alerta.

Na confeitaria da rua estreita do Rozario n. 43, ha sorvete todos os dias das 11 horas, as 2 da tarde, e das 6 as 9 da noite, para corroborar a fibra calmoza da rapaziada, pelo diminuto preço de 240 rs.

-- Vende-se um preto ainda moço e muito bonita figura, proprio para o serviço de campo e muito bom trabalhador de enxada: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

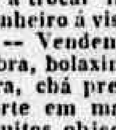

Vende-se um cavallo alazão com muito boas qualidades, muito novo e excellente para viagens, por preço commodo: na rua do Queimado n. 16, loja de miudezas.

-- Na loja da rua do Crespo n. 11, acham-se á venda as seguintes obras: compendios para as aulas, Lyrica de João Minimo por Garret e varias poesias de outros autores, e continua-se a trocar livros, comprar e vender, tudo a dinheiro á vista.

-- Vendem-se superiores passas a 160 rs. a libra, bolaxinhas ingleza nova a 240 rs. a libra, chá preto muito superior de primeira sorte em massos de tres cada libra, e outros muitos objectos, tudo por commodo preço: nos quatro cantos da Boa Vista esquina da rua do Mondego n. 1.

-- Vendem-se diversas obras de ouro e prata, modernas e de gosto por preços bastante commodos: na rua do Sol casa n. 9.

-- Vendem-se caixões com vidro para amostras de venda: na rua da Cruz n. 14.

-- Vendem-se superiores sapatões de bom couro de lustro de ponto fixo a 4,000 rs. o par: na rua da Cruz n. 14.

-- Na rua da Senzalla Velha, padaria n. 100, ao entrar pelo Becco Largo, vende-se superior farinha de mandioca vinda ultimamente de Santa Catharina, por cada sacca nova de bom algodãozinho levará o portador a pequena quantia de 2,000 rs., e querendo deconta-se-lhe 260, passando para outra que o portador levará.

-- Vende-se um grande sitio no lugar do Manguinho, que fica defronte dos sitios dos Srs. Carneiros, com grande casa de vivenda, de quatro agoas, grande senzalla, cocheira, estribaria, baixa de capim que sustenta 3 a 4 cavallos, grande cacimba, com bomba e tanque coberto para banho bastantes arvoredos de fructo: na rua da Concordia, primeiro sobrado novo de um andar.

Escravos fugidos.

-- Ainda esta fugida a preta Maria Joaquina, de idade 30 a 40 annos, nação Congo, baixa, gorda, côr retinta, bixigosa, olhos vivos, bastante ardilosa, e sagaz; talvez ande sua fuga encoberta com o negocio de miudezas, pois he no que se empregava antes da sua fuga, não sendo esta a primeira vez que foge, e que se encobre com tal negocio; tambem já foi escrava de engenho, e andava vendendo miudezas pelo matto, com uma crioula de quem era escrava: quem a pegar leve-a na praça da Independencia n. 17, que será recompensado do seu trabalho.

Boa gratificação.

No dia 13 de março do corrente anno desappareceu da Passagem da Magdalena, do sitio em que mora o Sr. Dr. Malet, o moleque Marçal, o qual he bem conhecido e tem os seguintes signaes: representa ter 20 annos, baixo, cheio do corpo e carcundo, côr fula e sem barba; tem falta de um dente na frente do queixo inferior e he filho do sertão de Pajeú, por isso julga-se para lá ter ido: recommenda-se, portanto, aos capitães de campo a captura do dito moleque, que serão bem gratificados.

-- Desappareceu no dia 22 de janeiro do corrente anno, uma escrava, de nome Maria Benedicta, de nação Congo, que representa ter 50 annos pouco mais ou menos, rosto comprido e descarnado, desdentada na frente, não he baixa, grossa do corpo; tem a perna esquerda mais grossa que a direita, e na mesma algumas sicatrizes, pés e mãos bastante grandes: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo, no caso de a pegarem, levem-na á rua do Queimado n. 65, que serão generosamente recompensados.

-- Desappareceu, no dia 24 do corrente, o escravo crioulo, de nome Herculano, representa ter 20 annos, baixo, secco do corpo, cor fula, sem barba, dentes de serra e he official de alfaiate. Este escravo foi da viuva de Joaquim José Ferreira de Carvalho, escrivão da relação, e servia de portacolista; levou calça de casimira escura, e as vezes brancas, camisa de madapolão e chapéo do Chile. Consta ter embarcado para o Rio Formoso no dia 6 de abril: roga-se as autoridades policiaes e pessoas particulares que o apprehendam e avisem nesta praça ao Sr. Antonio da Silva Gusmão, rua da Cadeia do Recife, a Manoel de Almeida Lopes, que se pagarão todas as despezas e se recompensará generosamente.

50,000 rs. de gratificação.

Ainda esta fugido o preto Antonio Baca, por alcunho Caxangá, baixo, nariz chato, olhos pequenos, falla um pouco serrada, muito dado a negociar por ser muito ladino. Este preto tem um filho no Caxangá, e pretende seduzi-lo: roga-se que, sendo pegado, seja logo entregue ao seu senhor, na estrada dos Afflictos, junto a capella do mesmo nome.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.